John Carter Brown
Library
Brown University

The Gift of
The Associates of
The John Carter Brown Library

AVISO AO POVO

OU

SUMMARIO

DOS

SINAES E SYMPTOMAS DAS PESSOAS Envenenadas com Venenos corrosivos, como Séneca, Solimão, Verdete, Cobre, Chumbo, &c.; e dos Meios de as Soccorrer.

Feito por

MANOEL JOAQUIM HENRIQUES DE PAIVA
Medico em Lisboa.

LISBOA

Na Officina Morazziana.
Anno 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

NULLA UNQUAM DE MORTE HOMINIS CUNCTATIO LONGA EST.

JUVENAL.

NEQUE MEARUM VIRIUM FIDUCIA REM TANTAM AGGRESSUS SUM. SED QUOD PROXIMUM FUIT, EX ALIORUM COPIA INOPIAM MEAM SUBLEVAVI; ET QUOD INGENIO DEFUIT, DILIGENTIA SALTEM AC SEDULITATE ID COMPENSARE SUM ADNIXUS.

RUDDIMAN.

AO SENHOR
SIMPLICIANO
DA COSTA

CELEBRE MEDICO
Na Cidade de Portalegre.

D. S. E. P. F.

Manoel Joaquim Henriques de Paiva.

HUma Obra, como eſta, deſtinada á conſervação da ſaude, devia neceſſariamente ſer dedicada, a quem com tanto desvélo, e eſtudioſas fadi-

gas como V. m., se emprega no mesmo objecto. Motivo este a que tambem acrece o da amizade com que V. m. me honra, fundado na qual espero que aceite esta limitada offerta do meu sincero reconhecimento. &c.

O Conhecimento dos Meios de ſoccorrer as Peſſoas empeçonhentadas com Venenos corroſivos, e de as livrar dos funeſtos effeitos, que elles lhes cauſam, he certamente tão intereſſante á humanidade, como os dos Meios de ſoccorrer aos affogados em agua, e ás Peſſoas que tiverem a deſgra-

ça de encorrer em alguma das muitas ſuffocações, a que anda expoſta a vida do homem pelos innumeraveis riſcos, que de todas as partes o ameaçam; e das quaes ja tratei aſſim no meu *Directorio para ſe ſaber o modo, e o tempo de adminiſtrar o Alcalino volatil fluido nas Aſfyxias &c.*, como no *Aviſo ao Povo ſobre as Aſfyxias ou mortes apparentes &c.*, que correm impreſſos. Por que

O perigo dos rios, ou de outra qualquer porção de agua em geral, eſtá expoſto aos olhos de todos, o

dos

dos vapores malignos percebe-se a tempo de se poder evitar, e seria certamente temeridade fatal arrostallos. Nam succede porém assim com os empeçonhamentos, cujas causas além de serem infinitas e inopinadas, acometem quasi sempre o homem no momento em que se reputa mais seguro. Cada particular pois tem em caza instrumentos destinados para sua utilidade, os quaes com o menordescuido lhe vem a ser funestos, e servir de Peçonha: taes sam por exemplos os vasos de cobre, chumbo, e de

es-

eſtanho, e a louça vidrada de amarello e verde.

A multidão de obſervações de Peſſoas avenenadas, que ſe acham na Obra dos *Contravenenos da Séneca, Solimão, Verdete, e Chumbo* do immortal *Navier* impreſſa em *Paris* no anno de 1777, prova quanto o Medico attento, e obſervador pode colligir e ajuntar no decurſo de huma longa prática.

Alguns Soberanos ſe occuparam ja nos meios de diminuir o numero de taes obſervações, vedando abſolutamente o uſo de certos vaſos e inſtrumentos de co-

bre

bre nas cozinhas, e noutras Artes e officios. E entre nós vimos ja praticada semelhante prohibição pelo actual Intendente geral da Policia, o qual por hum Edital do anno de 1785 prohibio tambem com graves penas o uso de instrumentos e vasos de cobre, e de chumbo nas fabricas e armazens de vinagre.

Porém tanto as providencias dos Soberanos e dos Magistrados, como os incansaveis desvélos, estudos e applicações de alguns Professores, nam surtiram ainda o dezejado effeito; o qual

sem

ſem duvida teria ſurtido ſe por huma parte os homens conheceſſem verdadeiramente, que muitas moleſtias attribuidas de ordinario á inconſtancia do ar &c, ſam effeito de veneno corroſivo, que inſenſivelmente comem e bebem todos os dias de miſtura com os alimentos e bebidas, e por outra parte ſe não ſe concedeſſem licenças a charlatões, Mezinheiros e Segrediſtas para venderem e diſtribuirem publicamente compoſtos venenoſos e mortiferos de baixo de pretextos falſos e eſpecioſos.

Movi-

Movido pois eu pelos muitos eſtragos, que com irreparavel prejuizo da vida dos homens reſultam do pernicioſo uſo dos vaſos de cobre, chumbo, eſtanho &c., e de outros venenos corroſivos: e dezejando obviar aos funeſtos acontecimentos, obſervados todos os dias nas Peſſoas avenenadas, por ſerem eſtas quaſi ſempre derigidas por Medicos e Cirurgiões, que além de ignorarem a natureza e acção dos ditos venenos, nam conhecem os ſeus antidotos ou eſpecificos, ou por lhes faltarem

os

os conhecimentos neceſſarios, ou por nam qnererem conſultar os infinitos e diverſos Eſcritos que ſobre eſte aſſumpto ſe tem publicado: movido torno a dizer, por eſtes motivos, e pela utilidade commum; que ſempre nas minhas fadigas literarias me proponho, tomei ſobre mim o trabalho de compor o preſente *Summario dos ſinaes e ſymptomas das Peſſoas envenenodas &c.*; no qual acharáõ todos huma guia ſegura que os encaminhe e derija ao fim que pertendem, e huma prova evidente dos progreſſos que

tem

tem feito a Medicina auxiliada pela Quimica, e por todos os eſtudos fyſicos. Praza a Deos que aſſim ſeja, e que os Leitores ſe perſuadam que

Eu deſta gloria ſó fico contente
Que a minha terra amei e a minha gente.

INDICE.

PRIMEIRA PARTE.

Idéas, e maximas geraes a reſpeito dos venenos &c. . . . . pag. 1.

SEGUNDA PARTE.

Capitulo I. Tratamento dos enfermos envenenados com Séneca ou Roſalgar . . . . . pag. 21.
Capitulo II. Tratamento dos enfermos envenenados pelo Soliman. . . . . pag. 48.
Capitulo III. Tratamento dos enfermos empeçonhentados com o Verdete . . . . . pag. 55.
Capitulo IV. Tratamento das Peſſoas envenenadas pelas preparações do Chumbo . . . pag. 69.
Receitas e Modo de preparar os Contravenenos indicados neſta Obra . . . . . pag. 76.

INDICE

PRIMEIRA PARTE.

Idéas, e maximas geraes á reſpeito dos Venenos, Toxicos ou Peçonhas, e ſobre o methodo de curar as Peſſoas avenenadas.

I.

SAm os *Venenos*, *Toxicos* ou *Peçonhas* humas ſubſtancias, pertencentes aos tres Reinos da Natureza, Animal, Vegetal, e Mineral, que introduzindo-ſe nos corpos animados, ſe encaminham á ſua ultima ruina; que igualmente podem com a mais leve porçaõ occaſionar grandes revoluções, humas vezes acometendo a organizaçaõ dos Solidos,

outras, deſtruindo nos Fluidos as qualidades neceſſarias para o exercicio da vida.

II.

HA duas couſas que ponderar em hum enfermo avenenado; de huma parte, a mudança fyſica occaſionada no corpo animado, que padece: da outra, a natureza do *Veneno*, que obrou eſta mudança: e taes ſam as duas baſes das indicações curativas. He preciſo tambem reflectir, que a economia animal poderá ficar igualmente deſtruida pelas meſmas ſubſtancias, que forem oppoſtas direitamente á natureza do *Veneno*, de que ella eſtiver inficionada. Por onde o principio admittido que os *contrarios ſe curam com os ſeus contrarios*, deve padecer aqui alguma limitaçaõ.

III.

PReſuppoſtas eſtas primeiras reflexões (II.), a indicaçaõ curativa ſe comprehende e encerra principalmente nos tres pontos ſeguintes. Primeiro que tudo ſe deve procurar reprimir a actividade dos *Venenos* (I.), e ainda mudar a ſua natureza, ſe for poſſivel combinando-os com outras ſubſtancias ; em ſegundo lugar, expulſallos fora do corpo ; em terceiro, reparar, o mais que poder ſer, as deſordens, que occaſionáram na eſtructura organica das partes. Tambem muitas vezes he forçoſo prevenir ſem demora os mui rapidos effeitos do *Veneno* antes de lançar mão dos meios, que ſam proprios para lhe mudar a natureza.

IV.

DEſtas maximas (III.) reſultam duas ſortes de tratamentos, a

ſaber o methodo palliativo, e o methodo curativo.

V.

NAm ha couſa mais trivial, que o methodo palliativo. Elle ſe ſerve de copioſas e largas beberagens, de leite, oleo, mucilagens: algumas vezes baſta o dito methodo para dar ſaude aos avenenados; porque vindo em ſeu ſoccorro os esforços da economia animal, fazem expulſar das primeiras, e algumas vezes das ſegundas vias, as ſubſtancias venenoſas, que nellas haviam entrado. Neſte caſo o unico miniſterio do Medico ſe reduz a reparar, quanto for poſſivel, o mal produzido pela demora do *Veneno*, e nam preciſa cuidar em corregillo. Quando porém as moléculas venenoſas ſe fixáram nas fibras dos orgãos primitivos, e que levadas por differentes vehiculos, ſe introduziram em ſeus interſticios,

ſe

se a Natureza então nam emprega poderosamente as suas forças para fazellas sahir, e se os seus esforços sam insufficientes para as lançar fora de todo, hé indispensavel recorrer ao methodo verdadeiramente curativo, o qual consiste, ou em excitar fortemente a Natureza para se desembaraçar das moléculas nocivas, que se uniram com o corpo; ou em destruir a acçaõ e força das particulas venenosas, combinando-as e neutralizando-as, com as substancias analogas, afins com ellas, e cujas só a observaçaõ póde descobrir.

VI.

A Segunda especie de cura, isto he, o methodo curativo, serve-se dos verdadeiros *Contravenenos*, que sam talvez os unicos, que merecem o nome de *Especificos*. Porém destes ha pouquissimos, e o seu descobrimento he assás difficil

e por

e por conſeguinte raro e precioſo.

VII.

OS *Venenos* do Reino animal ſam muito mais compoſtos, que os do Reino vegetal, e os deſte que os do mineral; e por conſeguinte os ſeus principios conſtitutivos ſam mais complicados e ſublimes, em razaõ da ſubtileza e da elaboraçaõ, a que chegáram com o trabalho continuo da Natureza.

VIII.

ESta compoſiçaõ e complicaçaõ (VII.) offerece infinitos e grandes obſtaculos, ás indagações fyſicas e razoadas dos *Contravenenos* (VI.); e ſe póde eſtablecer por principio, que o deſcobrimento dos *Contravenenos* ou *Eſpecificos* das ſubſtancias venenoſas (I.), he mais difficultoſo no Reino animal do que no vegetal, e neſte do que no Reino mineral.

IX

IX.

SE estendermos pois o pensamento aos *Venenos animaes*, perceberemos facilmente a necessidade que ha de metter nesta classe, naõ só os venenos, que os animaes inimigos do homem, podem introduzir no corpo deste, como o *virus* da raiva ou da vibora &c; mas tambem os que se formam, desenvolvem e se propagam no interior do mesmo homem, taes sam o *virus* venereo e os fermentos de outras muitas enfermidades.

X.

DOs *venenos animaes*, huns como o da vibora, o virus, da peste, das bexigas, e da raiva se desembaraçam com grande rapidês, e encaminham logo a economia animal á sua ultima ruina; outros, menos prontos na verdade, e me-

menos prejudiciaes, dam tempo de se atacarem e destruirem com mais vagar; taes sam o virus venereo, e todas as causas das enfermidades cronicas, que se attribuem ás acrimonias e impurezas do sangue; termos muito vagos para darem as idéas precisas a respeito da sua natureza.

XI.

POrém por nocivos que sejam a maior parte destes virus animaes (IX. X.), devemos confessar, que a Natureza tem maior virtude contra elles, do que contra os *Venenos* dos outros Reinos; e que reunidas as suas forças com o movimento dos liquidos e dos solidos, aumentado pela febre aguda, sam sufficientes, em muitas occasiões, para destruir o veneno formado, ou introduzido no corpo, e para depurar a massa dos humores.

XII.

DEste modo pois (XI.) nos recompensa a Natureza com a efficacia de seus esforços e abundancia de rncursos a mingua dos *Especificos* capazes, de destruirem os venenos, que se formam no nosso corpo.

XIII.

SE do Reino animal estendermos o pensamento ao Reino vegetal; que immensidade de indagações dignas de se fazerem, nam offerecem ao Medico, os *Venenos vegetaes*, e os *Contravenenos* que se lhes oppõem? Que differença se nam acha nestes *Venenos* em quanto á sua natureza e maneira de obrar, se observamos os effeitos das dormideiras, da cicuta, dos solanos, dos troviscos, da nóz vomica, do aconito &c. ?

X I V.

COm tudo entre eſtes vegetaes venenoſos (XIII.) ha certa analogia: ſeus principios deſembaraçados da inercia propria do Reino animal, e deſenvolvidos pelo incognito mecaniſmo da organizaçaõ vegetal, adquirem hum gráo conſideravel de attenuaçaõ, que os approxima á ſubtileza e actividade dos principios dos *virus* animaes; de outra parte nam ſam ainda taõ remotos do Reino mineral, que os principios, fornecidos por eſtes tenham mudado de natureza, antes alguns como o Alkali fixo, e a terra moſtra a analyſe quimica que ficáram quaſi intactos.

X V.

COlhe-ſe daqui (§. XIV.) que os *Venenos vegetaes* occupam hum meio mais ou menos notavel, entre as ſubſtancias venenoſas do Rei-

Reino animal, e as do mineral; e que a força organica tem maior acçaõ ſobre elles do que nos *Venenos mineraes*, e menos, que ſobre o *virus* animal.

XVI.

POrém ſe os noſſos orgãos ſam menos capazes de corregirem os *Venenos vegetaes*, vemos tambem que he menos difficil á Arte, achar correctivos efficazes de ſuas qualidades nocivas; e que pelas luzes da Quimica, reunidas ás da obſervaçaõ Medica, ſe chegára a corregir muitas ſubſtancias venenoſas do Reino vegetal, e a convertellas ſem perigo para o uſo do homem doente e ainda ſão. A preparaçaõ da farinha de pau he entre outras, huma prova admiravel. Eſta ſubſtancia nutritiva tira-ſe de huma raiz chamada *mandioca*, cujo ſucco expremido, e ella meſma ſendo freſca, ſam venenos violentos.

XVII.

SE a composiçaõ pois e complicaçaõ dos principios dos *Venenos vegetaes* e *animaes*, sam obstaculos grandissimos ao descobrimento dos *Contravenenos Especificos*, segue-se que os do Reino mineral offereceráõ menores difficuldades, porque todas as substancias deste Reino sam infinitamente mais simplices, do que as dos outros Reinos, e approximam-se muito á simplicidade elementar; porem á medida que fugimos hum perigo cahimos em outro.

XVIII.

PRimeiramente as substancias mineraes nam podem verdadeiramente combinar-se com os principios dos nossos humores; e isto he o que particularmente causa o perigo, e faz com que os nossos orgãos nam tenham acçaõ sobre elles,

nem

nem os poſſa aſſimilhar á noſſa ſubſtancia ; e com tudo ſendo ſoluveis nos humores, penetram as ſegundas vias , ſem que padeçam nenhuma alteraçaõ , e ſahem aſſim com as evacuações. Em huma palavra, a Natureza nam tem outro meio de evitar os máos effeitos, que poderiam reſultar da longa demora das ſubſtancias mineraes no interior do corpo, ſe nam expulſando-as aſſim como as recebera.

XIX.

EM ſegundo lugar, ainda que as ſubſtancias deſte Reino (XVIII.) ſejam compoſtas ſomente de dois ou tres principios , preciſam-ſe meios mais poderoſos para os decompôr, por eſtarem aſſás unidos ; e eſtes meios algumas vezes apenas ſe acham na Natureza , ou a Arte he obrigada a formallos.

X X.

EM terceiro lugar, as ſubſtancias capazes de ſerem correctivas, e *Contravenenos*, tem tambem ſeus inconvenientes: porque ſendo quaſi ſempre mineraes, participam por conſequencia da rudeza das ſubſtancias do meſmo reino, e da incompatibilidade com a organizaçaõ animal; e podem por iſſo ſer tanto ou mais nocivas que as ſubſtancias, nas quaes ſe pertende fazer mudança de principios.

X X I.

TOdas eſtas conſideraçõeſ (VII. até XX.) que ſe devem applicar aos *Venenos mineraes*, antes de buſcar os ſeus *Contravenenos* foram as guias, que encaminharam o celebre Doutor *Navier* aos deſcobrimentos precioſos dos *Contravenenos* da Sénica, do Solimaõ,

do

do Verdete, do Cobre, e do Chumco, de que adiante tratarei.

XXII.

AInda que se nam possa considerar nenhum *Veneno mineral* como absolutamente simples, comtudo comparados huns com outros podemos chamar simplices a alguns.

XXIII.

OS venenos mineraes mais simplices sam os saes acidos e alcalinos; os quaes tem tal tendencia para se combinarem com os mais corpos, que ha poucos destes na Natureza, que deixem de dissolver: sua força he em razaõ do gráo da concentraçaõ, e por isso corróem e destróem as fibras animaes com mais ou menos prontidaõ: e ha muitos exemplos de pessoas avenenadas com agua forte, das quaes hu-

humas morreram deſgraçadamente; e outras eſcapáram por meio dos Alkalis diſſolvidos em agua que lhes deram.

XXIV.

OS *Venenos mineraes*, que ſe chamam *Compoſtos*, em comparaçaõ com aquelles (XXIII.) ſam infinitos, e algumas vezes formam *Decompoſtos* combinando-ſe entre ſi. Huns ſam producto d'Arte, outros effeito das ſecretas combinações, que ſe fazem nas entranhas da Terra.

XXV.

SUpponhamos que cada hum deſtes Venenos (XXIV.) conſta de dois principios, ou hum dos dois he nocivo; ou ambos os ſam ou em fim o miſto que reſulta de ſua uniaõ adquirio a dita qualidade nociva. Suppoſto iſto pergun-

to agora, quaes ſam os meios capazes de corregirem efficaſmente o *Veneno compoſto*? He importantiſſimo conhecellos.

XXVI.

PRimeiramente, ſe a qualidade nociva do miſto he reſulta da combinaçaõ ſómente, cumpre deſunir ambos os principios combinados: e entaõ a couſa que fizer eſte effeito he o verdadeiro *Contraveneno*.

XXVII.

EM ſegundo lugar, conſiderando-ſe ſeparadamente os dois principios combinados, he preciſo examinar, ſe hum delles ſó he pernicioſo, ou ſe o ſam ambos; e entaõ deve-ſe deſtruir eſta má qualidade, neutralizando os ditos principios malignos, e fazendo novas combinaçõens com ſubſtancias

que deſtrúam a actividade dos compoſtos venenoſos.

XXVIII.

EM terceiro lugar, ſe a malignidade dos principios unidos, ou deſunidos depende unicamente da ſua miſtura, e da ſolubilidade nos noſſos humores, ſerá verdadeiro *Contraveneno* tudo quanto embaraçar ambas as couſas.

XXIX.

DAqui (XXV. até XXVIII.) ſe colhe evidentemente, que ſó por meio das affinidades quimicas, he que ſe podem deſcobrir os verdadeiros *Contravenenos*. E com effeito, fundado nellas, e particularmente na affinidade dupla e tripla dos corpos, he que o celebre Doutor *Navier*, naõ ſó achou no figado de enxofre os mais certos e efficazes *Contravenenos*, mas re-

ſol-

solveo tambem problemas quimicos, interessantissimos á humanidade; o que tudo, os Sabios e as pessoas versadas na Quimica podem ler no seu Tratado dos *Contravenenos*.

X X X.

PORém como o que interessa mais a cada Cidadaõ em particular, he a legitima e justa applicaçaõ destes *Contravenonos* (XXIX.) ás pessoas avenenadas com Venenos corrosivos, porisso tomei o trabalho de extrahir do referido Tratado dos *Contravenenos*, e da Recopilaçaõ feita por seus filhos, e publicada por ordem do Ministerio de França; e publicar separadamente o methodo curativo proprio a cada veneno, e as differentes receitas do *figado de enxofre*, e do *balsamo* de *enxofre saponaceo*, destinadas para o mesmo fim: as quaes devem haver sempre preparadas com muito cuidado nas Boticas.

SEGUNDA PARTE.

Meios particulares de remediar as Peſſoas avenenadas com Venenos corroſivos.

CAPITULO PRIMEIRO.

Tratamento dos enfermos avenenados com Séneca ou Roſalgar.

XXXI.

OS primeiros effeitos da Séneca, tomada interiormente, ſam o abatimento dos enfermos, acompanhado de calor, dores ſurdas no eſtomágo e tripas, e de exceſſiva ſede; ſobrevem-lhes depois enormes vomitos, ſuores frios, anguſtias; achata-ſe e conſtipa-ſe o ventre, o pul-

pulſo eſtá ſempre pequeno, cerrado e concentrado, como acontece nas dores agudas das entranhas.

XXXII.

A Eſtes primeiros accidentes (XXXI.) ſe ſeguem violentas evacuações de ventre, eſpecialmente quando ſe tomou a Séneca em forma liquida; experimentam tambem desfallecimentos, deſmaios, tenſões do ventre inferior, e morrem em poucos dias.

XXXIII.

NO caſo de nam haver ſido conſideravel a quantidede da *Peçonha*; de ter-ſe derretido em alguns licores; de ſer forte e vigoroſa a peſſoa; de haver eſta expulſado fora por ſima e por baixo a maior parte da Séneca, liberta-ſe certamente dos primeiros effeitos venenoſos, e ao parecer deve-lhes ſobreviver.

XXXIV.

PORém, quando se introduzio no sangue huma quantidade de particulas senecaes, a põe em continua inquietação, irritando as arterias, nervos, membranas e musculos; em huma palavra, todos os solidos, e o mesmo coração; poisque experimenta então este orgão vital violentas palpitações: todas estas desordens sam seguidas de tremor universal; finalmente cahem os doentes em hum estado de magreira e etiguidad, que se termina infallivelmente na morte.

XXXV.

APenas se manifestarem os referidos symptomas (XXXI. até XXXIV.), beberá o enfermo muita quantidade de leite frio ou morno, afim de impedir, e retardar a dissoluçaõ da Séneca, e de moderar sua for-

força corrosiva ; pois he constante que á medida que esta se desfizer serão mais funestos os seus effeitos.

XXXVI.

E Porisso (XXXV.) he de suma importancia, que o enfermo vomite o mais de pressa que for possivel, as particulas deste veneno nam dissolvidas; mas he inutil e ainda arriscado dar para este effeito vomitorio, porque algumas particulas, que se dissolvem no estomago costumam excitar logo vomitos com os quaes se lançam fora as outras.

XXXVII.

SE os ditos vomitos (XXXVI.) se nam manifestarem logo, dar-se-ha ao enfermo azeite, manteiga fresca, nata, caldos gordos, ou quaesquer outras substancias gordurosas, misturadas com agua tepida

pida *alcalisada*, isto he, agua que contenha em dissoluçaõ meia oitava de sal alkali de tartaro ou de barrilha, por quartilho. E no caso de se naõ poder prontamente fazer com este sal, podem-se botar sete ou oito punhados de cinza em hum quartilho d'agua fervente, e depois de a ter remechido e deixado aclarar, se dará a beber ao doente, adoçada com assucar. Tambem se póde suprir a mesma falta com sabaõ desfeito em agua quente na proporçaõ de huma ou duas oitavas em cada quartilho.

XXXVIII.

ADministrados estes primeiros soccorrros (XXXV. até XXXVII.) buscar-se-ha em continente o *figado de enxofre*, seja o *calcar*, *alcalino*, e sobretudo o *marcial*, feitos por meio da fusão, e se desfará em cada quartilho d'agua quente, huma oitava de qualquer delles.

les. Desta mistura, tepida e adoçada com assucar ou algum xarope agradavel, beberá abundantemente o enfermo.

XXXIX.

SE alguns doentes tiverem grande repugnancia de tomar o *figado de enxofre* (XXXVIII.) em forma liquida, se lhes dará em substancia, ou seja em bolos, ou misturado com alguma conserva naõ acida, fazendo-os beber em cima de cada dose de cinco ou seis grãos do *figado*, hum copo de agua bem quente.

XL.

DE qualquer dos modos, que se tome o dito *Contraveneno* (XXXVIII.), se deve repetir de quarto em quarto de hora e ainda mais a miude, especialmente se a *Peçonha* excitar vomitos;

e

e continuar até inteira ceſſaçaõ, ao menos até huma notavel diminuiçaõ dos accidentes graves (XXXI. até XXXIV.)

XLI.

NAõ ſe podendo porém ter á mão os *figados de enxofre* (XXXVIII.), e eſpecialmente o *marcial*, feito pela fuſaõ, ou pela detonaçaõ, que he o mais efficaz, recorrer-ſe-ha a outras ſoluçõés, ou preparações marciaes ainda que de menos efficacia, como por exemplo a ſoluçaõ de caparroſa verde na proporçaõ de huma oitava em cada quartilho d' agua, ou em ſua falta huma colher de tinta de eſcrever no meſmo quartilho d' agua, de que beberá abundantemente o enfermo.

XLII.

POrém nenhum deſtes remedios (XLI.) ſe deve dar ao doente,

te, ſem que primeiro tenha bebido meia canada ou huma d'agua *alcaliſada* como fica dito (XXX); porque obra aſſim melhor o ferro na Séneca.

XLIII.

MItigados pois totalmente ou em parte os accidentes (XXXI. até XXIV.) mais violentos, com os meios acima propoſtos (XXXV. até XLII.), he preciſo que o paciente beba muito leite, o qual he ſempre mais efficaz, que os oleos e gordura, poiſque além de embotar realmente á acrimonia e actividade da Séneca, reſguarda della as entranhas, já cobrindo as particulas, que naõ penetráram as tripas, já defendendo com ſuas partes ramoſas, o canal intiſtinal, e já emfim diminuindo a irritaçaõ e as deſordens, que a cauſticidade do *Veneno* cauſára, e moderando o effeito das eſcáras que elle produz.

XLIV.

XLIV.

POrém todos os ſobreditos remedios, (XX. até XLIII.) que applicados a tempo ſam capazes de aliviar, e ainda curar as Peſſoas avenenadas com a Séneca; vem a ſer inuteis, dados fora de tempo, e quando a *Peçonha* tem já cauterizadas as entranhas e produzido eſcaras profundas; poiſque naõ ſe conhece ategora couſa nenhuma, que ſeja capaz de reparar a deſtruiçaõ, nem de encher as aberturas, formadas nas tunicas do eſtomago e das tripas.

XLV.

OS acidos, que muitas Peſſoas e ainda Medicos tem reputado como *Contravenenos* da Séneca, ſam certamente aſſás nocivos. Porque além de conter eſta hum acido particular da natureza do acido

do igneo, tem-se demonstrado que os Alkalis tornam mais doce a sua dissoluçaõ, e tem com ella huma grande affinidade; o que tambem prova a existencia do Acido neste veneno, e igualmente os máos effeitos, que devem resultar do uso dos Acidos, dados para destruir a acçaõ corrosiva da dita Séneca.

XLVI.

COlhe-se pois daqui (XLV.) que o vinagre, a limonada, o soro que se azeda mui facilmente, bem longe de infringir e moderar a acçaõ venenosa da Séneca, a aumentariam. E por consequencia, cometer-se-hia erro contra a verdadeira indicaçaõ usando-se de atemperantes deste toque, com o pretexto de sentir o enfermo grande calor nas entranhas: pois só podem ser uteis e proveitosos depois de destruidas e evacuadas todas as moleculas fenicaes.

XLVII.

XLVII.

E Neſte meſmo caſo (XLVI.) ſe os ditos Acidos produzem algumas vezes bons effeitos, he ſem duvida corregindo e reprimindo a acrimonia da colera, que a violencia dos vomitos fizera ſahir do ſeu reſervatorio para o inteſtino duodeno.

XLVIII.

A Theriaga he ainda mais nociva que os Acidos: longe de diminuir os venenoſos effeitos da Séneca (XXXI. até XXXIV.), os aggrava de maneira que os melhores e mais bem ineicados ſoccorros (XXV. até XLI.) vem a ſer inuteis, e de nenhum effeito, e os enfermos morrem mais de preſſa, atormentados de crues dores.

XLIX.

E M prova diſto (XLVIII.) refere o Doutor *Navier* a obſer-

ſervaçaõ de ſeis peſſoas, a quem ſe tinha dado como principal remedio, muita Theriaga, os quaes morreram todos, miſeravelmente deslacerados de dores ſem que os verdadeiros *Contravenenos* fizeſſem outro effeito, do que mitigar alguma couſa as dores e retardar a morte deſtes infelices.

L.

HAvendo-ſe pois conſeguido embotar, decompor e deſtruir toda ou a maior parte da *Peçonha* Senical, pelos meios referidos (XXXV. até XLV.) cumpre evacuar pouco e pouco, e com precauçaõ todos os depoſitos e reſidos, que ſe acharem no canal inteſtinal.

L I.

PAra eſte effeito (L.) ſe dará ao enfermo o Manná, a pol-

a polpa de cana fistula desfeitos em agua, e misturados com oleo de amendoas doces ou com azeite, cujas doses se variarão segundo os effeitos, temperamentos, e circunstancias.

LII

PORém se a acção da Séneca houver produzido sufficientes evacuações, como de ordinario acontece, então em vez destes remedios (LI.) se dará leite e bebidas atemperantes, misturadas com alguma porção de mucilagem de malvaisco e de linhaça.

LIII.

COmo se não deve omitir soccorro algum em semelhantes circunstancias, podem se usar, além dos meios propostos (XXXV. até LII) defomentações oleosas e mucilaginosas em todas as regiões do ventre

inferior, como tambem por todo o corpo, auxiliadas com banhos da mesma natureza.

LIV.

QUando o sujeito he forte e vigoroso, cumpre prevenir as inflammações, que se seguem a irritações taõ violentas. Assim que depois de haver empregado os primeiros instantes, em que se manifestaõ os effeitos da Séneca, em combater direitamente a sua acçaõ corrosiva, por meio dos medicamentos propostos (XXXV. até LIII.) e modificados, conforme as circunstancias, temperamentos, e epoca do empeçonhamento, convem fazer algumas sangrias do braço, proporcionadas á intensidade dos accidentes, forças do enfermo e á sua delicadeza.

LV.

LV.

NO caſo de juntar-ſe com a inflammaçaõ do ventre inferior (LIV.), embaraços no cerebro, nam ſendo taõ prudente praticar entaõ a ſangria de pé, a da jugular deve aliviar a cabeça, como tambem o ventre inferior, eſpecialmente quando ſe acham ja froxos os vaſos por huma ou duas ſangrias de braço. Convem igualmente applicar as fomentaçõeſ emollientes, e renovallas a miude, como fica advertido (LIII.)

LVI.

OS ſemicupios ou meio banhos de agua morna aliviam tambem muito os enfermos: aſſim que he preciſo uſar delles logo, deixar alli os meſmos enfermos por horas inteiras e repetilloss mui a miude.

LVII.

EM quanto os doentes eſtaõ dentro deſtes banhos (LVI.) ſe lhes pode adminiſtrar os outros ſoccorros (XXXV. até LIII.), deixallos vomitar, e fazer alli toda a caſta de evacuaçaõ, com tanto que ſe mude a agua, e ſe lave e limpe bem o banho, para effeito de tirar delle as particulas venenoſas, que os enfermos tiverem depoſto.

LVIII.

ALém deſtes medicamentos (XXXV. até LVII.) ha outro propriiſſimo para auxiliar os ſeus bons effeitos, que he o uſo dos Narcoticos ſuaves, v. gr. o Opio e ſuas preparações, adminiſtrados com prudencia, os quaes diſſipam os eſpaſmos ou contracções, as irritações, as concuſſões violentas

tas dos nervos, e de todos os ſolidos do corpo, ſobre maneira violentados pela acçaõ corroſiva da Séneca.

LIX.

FInalmente convem muito que os doentes depois uſem por baſtante tempo de leite por bebida ordinaria, e como alimento. Eſte licor alimentar remedêa as deſordens, que as particulas Sénecaes, introduzidas no ſangue, produzem em toda a economia animal, e eſpecialmente repára a magreira e maraſmo, que inevitavelmente reſultam de ſemelhantes empeçonhamentos: ſeu uſo he tambem util para moderar os tremores, que ſuccedem aos mais accidentes, e afligem todas as partes do corpo.

L X.

COm tudo nam convem limitar a eſte unico ſoccorro (LIX.); porque nam baſta para remedear completamente as deſordens ſubſiſtentes ; quaes ſam os movimentos convulſivos, inſultos epileticos e eſtremecimentos univerſaes, que ſobrevem aos que tiveram a fortuna de eſcapar da primeira acçaõ da Séneca interiormente tomada.

L X I.

E Por iſſo (LX.) ſe deve ſem ſuſpender o uſo do leite (LIX.) fazer beber com frequencia, e ainda dar por bebida ordinaria , a agua impregnada de *figado de enxofre marcial* , feito por detonaçaõ , ou o *figado marcial calcar* , preparado da meſma maneira : os quaes conſtam de particulas ſulfureas , finiſſimas , e capazes de

pe-

penetrar todas as ordens dos vaſos ainda os mais delicados entres os capillares, e de obrar efficazmente ſobre todos os atomos Sénicaes introduzidos nelles.

LXII.

SE os enfermos eſtiverem em eſtado de viajar, he preciſo mandallos para as Caldas ſulfureas, eſpecialmente as que contiverem *figado de enxofre*, que bebam abundantemente dellas, que ſe banhem e tomem emborcações das meſmas, cuja propriedade he fazer com que ellas penetrem o corpo, vencer todos os obſtaculos que encontrarem, e remover e deſpegar as particulas heterogeneas, que ſe tem fixado nos ſitios mais affaſtados do centro do movimento vital e de ſuas forças auxiliares.

LXIII.

LXIII.

NAm podendo porém ir os enfermos ás mencionadas caldas (LXII.), poderáõ valer-se de aguas sulfureas artificiaes, assim em banhos, como em emborcações, ou em bebida, cuja efficacia he assás demonstrada.

LXIV.

OS banhos pois se faráõ dissolvendo cinco ou seis onças de *figado de enxofre calcar* feito por fundiçaõ, em bastante quantidade de agua bem quente: e depois se graduará o seu calor de modo que se conserve de 18 até 24 gráos conforme o thermometro de *Reaumur*.

LXV.

PReparado assim o banho (LXIV.) se meterá nelle o enfermo, de-

depois de se lhe haver botado em cima do corpo huma boa porçaõ da mesma agua por via de emborcações. Porém este banho nam pode servir mais de duas ou tres vezes, porque as aguas assim naturaes, como artificiaes, que contem *figado de enxofre*, perdem ao ar livre sua qualidade; e o *figado* quanto mais fino he tanto mais se dissipa.

LXVI.

EM quanto ao uso interno, basta dissolver em cada meia canada de agua quente, huma ou duas oitavas de *figado de enxofre calcar marcial*, preparado pela detonaçaõ, e fazer beber ao doente de manhã em jejum, meia ou huma canada desta dissoluçaõ com assucar, e ainda em todo o dia usalla por bebida ordinaria se for possivel; mas he indispensavelmente preciso que evite o uso de vinho, e de todas as bebidas azedas.

LXVII.

LXVII.

FInalmeent em prova do que se disse dos *figados de enxofre* (XXXVIII. XXXIX.) deve advertir-se que sua virtude nam he imaginaria, nem deduzida de Teoricas vans; mas que se tem usado delles com felicissimo successo, e por isso he de crer que se obteráõ effeitos igualmente felizes, sendo administrados mui prontamente, e conforme o methodo proposto. (XXXVIII. até XLIII.)

LXVIII.

PAra nos convencemos desta verdade (LXVII.) nam ha cousa mais propria do que a observaçaõ seguinte, a qual prova tambem quam perigoso he o estanho nam purificado da Séneca que contem, (*) independentemente das ou-

(*) O estanho commum contem por onça quasi huma oitava de Séneca, conforme o demostrou *Margraf*.

outras ligas, e quam efficazes e eſpecificos ſam os *figados de enxofre* e ſobre tudo o *marcial* nas peſſoas enpeçonhentadas com Séneca.

LXIX.

„ EM 14 de Julho de 1778, a
„ viuva Cagnon, de idade de
„ quaſi quarenta annos, dois filhos
„ ſeus, hum de dés annos e ou-
„ tro de dois, foram atacados ſu-
„ bitamente de violentas dores de
„ tripas, acompanhadas de vomi-
„ tos enormes e frequentiſſimos:
„ chamado em ſeu ſoccorro (*he o*
„ *Doutor Navier que falla*), a-
„ chei eſtes tres enfermos, cobertos
„ de ſuores frios e pegajoſos, com
„ o pulſo contrahido e pequeno,
„ o ventre duro e aſſás dorido,
„ a reſpiraçaõ curta e difficultoſa,
„ fazendo dejecções forçadas, ſe-
„ roſas e clarentas: Todos tres ſen-
„ tiam hum calor e alteraçaõ inex-
„ tinguivel, e vomitavam em con-

„ ti-

„ tinente o que bebiam. Aſſim que
„ vi eſtes conheci facilmente que
„ eſtavam envenenados, porém pa-
„ ra lhes adminiſtrar os ſoccorros
„ uteis era neceſſario conhecer qual
„ era o veneno que haviam toma-
„ do. Suſpeitei ſer a Séneca em
„ razaõ da violencia dos ſympto-
„ mas, e com effeito as indaga-
„ ções que fiz me confirmáram a
„ ſuſpeita. Soube que a mãi e os
„ dois filhos tinham comido ervi-
„ lhas verdes, cozidas em mantei-
„ ga derretida. Achei que havia
„ muito tempo eſtava dentro deſta
„ manteiga, huma colher de eſta-
„ nho, e fazendo vir á minha pre-
„ ſença o pote onde ainda ſe con-
„ ſervava a colher, achei-a negra
„ e coberta com huma camada de
„ manteiga mui rançoſa: percebia-
„ ſe ſobre a dita colher ſinaes de
„ corroida, que provavam, que a
„ manteiga atacára eſte metal com
„ o ſeu acido, e que por conſe-
„ quencia ſe tinha carregado das

„ par-

„ particulas Sénicaes : eu fiquei
„ convencido que o empeçonha-
„ mento era effeito da Séneca da
„ colher de eſtanho, e tanto mais
„ porque o terceiro filho de doze
„ para quinze annos, que nam co-
„ mera ervilhas, ficou totalmente
„ livre. Provada pois a natureza
„ do veneno dominante, fiz tomar
„ em bebida aos tres doentes, o
„ *figado de enxofre marcial*, pre-
„ parado á minha viſta por hum
„ Boticario : e para que foſſe me-
„ nos deſagradavel e mais facil de
„ tomar, ſobre tudo aos dois fi-
„ lhos, o mandei miſturar quaſi
„ com ametade de leite e adoçar
„ com aſſucar : dava-ſe aſſim aos
„ tres doentes de quarto em quar-
„ to de hora, huma quantidade
„ proporcionada á idade. Eſte re-
„ remedio obrou tam pronta e eſ-
„ pantoſamete, que paſſadas cinco
„ ou ſeis horas, as dores e os vo-
„ mitos ceſſáram em ambos os fi-
„ lhos que eu achara quaſi eſpiran-

„ do

„ do. Depois dormiram algumas
„ horas, e as julguei livres de to-
„ do o perigo: continuou-se a be-
„ bida do *figado de enxofre mar-*
„ *cial* da meſma maneira por eſ-
„ paço de vinte quatro horas, e em
„ maiores diſtancias, durante ou-
„ tros dois dias, no cabo dos quues
„ ſe acháram no ſeu eſtado natu-
„ ral, bebendo, comendo, e tra-
„ balhando como dantes. A mãi,
„ como tinha comido muito mais
„ ervilhas do que ſeus filhos, nam
„ ficou livre dos grandes acciden-
„ tes e com ſegurança de vida,
„ ſenam paſſadas trinta horas: qua-
„ tro dias de tratamento a pozeram
„ capaz de cuidar nos filhos e nos
„ negocios da familia. Eu termi-
„ nei a cura deſtes tres enfermos
„ pelos brandos purgantes, e ac-
„ tualmente gozam da mais perfei-
„ ta ſaude.

LXX.

LXX.

A Experiencia (LXIX.) pois mais bem conteſtada põe hoje o ſelo da verdade a hum deſcobrimento, que deve ſer precioſo para a humanidade ; por que pode ſalvar a vida a infinitos Cidadões, e evitar-lhes os tormentos horriveis, que inevitavelmente cauſam os venenos corroſivos, ou tomados internamente como na obſervaçaõ antecedente, ou introduzidos no ſangue pelos poros da pelle, como tem acontecido a doentes, a quem mezinheiros taõ temerarios como ignorantes applicáram Séneca externamente ſobre cancros e outros tumores.

CAPITULO SEGUNDO.

Tratamento dos enfermos envenenados pelo Solimão.

LXXI.

O Solimão he huma das Peçonhas mais activas e mortaes. Os funeſtos effeitos, que he capaz de obrar no corpo humano ſam por deſgraça noſſa allás conhecidos. Se ſua má qualidade manifeſtando-ſe mais facil e prontamente, faz com que ſeja menos inſidioſo, obra com mais celeridade nos orgãos animados; e as dores que elle cauſa ſam mais agudas que as que produz a Séneca, a cauterizaçaõ das carnes he mais rapida, ſeus effeitos mais eſpantoſos, e mais pronta a morte.

LXXII.

HEologo (LXXI.) da maior importancia o deſcobrimento do *Contraveneno* do Solimão, ſem cuja felicidade quantos eſtragos nam fariam tantos ignorantes, como manejam o Solimão, tratando enfermidades venereas.

LXXIII.

O Remedio pois mais pronto contra o Solimão, e o que todos acham á mão he a agua commum; por que desfazendo-ſe facilmente nella eſte ſal matallico debelita ſua acção: pois ſe hum grão de Solimão, diſſolvido em huma colher d'agua, he na verdade capaz de corroêr e deſtruir os orgãos vitaes, ſerá quaſi nenhum ſeu effeito, eſtando diſſolvido em muitos quartilhos do meſmo licór.

LXXIV.

DAqui (LXXIII.) se colhe que tendo alguem sido empeçonhentado com Solimão, deve logo beber muita agua, e continualla á medida que vomitar até que se tenham diminuido consideravelmente os symptomas: a qual no principio por naõ se perder tempo pode ser fria, mas depois morna para que dissolva melhor todas as particulas corrosivas, que existirem em substancia.

LXXV.

POrém como se tem observado, que o Solimão quando se desfaz em agua a torna branca especialmente sendo do poço, em razaõ das particulas terreas e seleniticas que contem, he conveniente ajuntar a cada quartilho ou meia canada d'agua huma colher de agua ardente;

a qual

a qual além de facilitar a dissolução, adoça o veneno, e resiste mais a os effeitos da cauterização.

LXXVI.

NAm convem dar nos primeiros momentos substancias gordurosas: porque supposto por este meio se embote alguma cousa a actividade desta substancia corrosiva, he só por alguns instantes, e logo torna a recuperar sua acção; e nam podendo então a agua dissolvella por causa das partes gordurosas com que está misturada, será malograda a destruição dos seus máos effeitos, e a exspulsão fora do corpo.

LXXVII.

AAgua, ainda que proveitosa nos primeiros instantes, nam deixa de ter seus inconvenientes; e he todavia remedio insufficiente; porque nam faz mais do que de-

bilitar a Peçonha dividindo-a muito, e auxiliar a entrada della no ſangue onde produz effeitos mui temiveis.

LXXVIII.

E Por iſſo (LXXVII.) cumpre em quanto ſe bebe agua em abundancia, reccorrer a os medicamentos e ſoccorros mais efficazes, que deſtrúam verdadeiramente a acção corroſiva do Solimão.

LXXIX.

EStes ſoccorros conſiſtem em primeiro lugar no uſo d'agua *alcaliſada* (XXXVII.) a qual poſto que nam ſeja tão poderoſa contra o Solimão, como contra a Séneca; porque da união do Alkali com o Solimão reſulta hum precipitado tambem corroſivo, todavia nam deixa de aliviar os enfermos.

LXXX.

LXXX.

CUmpre pois recorrer a os *figados* de *enxofre*, que ſam mais activos e capazes de decompor o Solimão, unindo-ſe ao azougue mediante ſeu enxofre, e com o acido marino por meio de ſua parte alcalina, ou ſeja terrea, ou ſalina, e ainda mais efficazmente pela parte ferrea contida no *figado marcial*. E devem-ſe adminiſtrar como fica dito (XXXVIII. XXXIX.) fallando da Séneca.

LXXXI.

EPode-ſe eſtar certo que mediante eſtes remedios (LXXX), e o uſo da *agua alcaliſada* (XXXVII.), ſe effectuará a completa decompoſição do Solimão, e ſe deſtruirão ſeus effeitos venenoſos no corpo humano, com tanto que ſe uſe delles a tempo.

LXXXII.

ALém disto deve-se attender á inflammação, que a primeira acção corrosiva inevitavelmente deixa nas entranhas, para cujo effeito sam necessarios os remedios antiflogisticos, diluentes, emulsões, mucilaginosos, oleosos, lacticinios, e narcoticos de toda a casta; usam-se tambem com prudencia os banhos, as fomentações as emborcações. &c.

LXXXIII.

FInalmente nam he menos importante applicar depois os laxativos mais suaves como v. g. a canafistula, o manná, oleo de amendoas doces, afim de expulsar pelo curso todas as materias nocivas e heterogeneas de que o estomago e tripas estão carregados.

CA-

CAPITULO III.

Tratamento dos enfermos empeçonhentados com o Verdete.

LXXXIV.

O Verdete merece tanto mais a noſſa attenção, quanto eſtamos diariamente expoſtos a experimentar ſeus máos effeitos, porque renace eſta Peçonha corroſiva todos os dias nos inſtrumentos e vaſos de cobre, latão e bronze, de que ſe uſa nas cozinhas para preparar os alimentos; a qual occaſiona no corpo humano ſymptomas funeſtos, ainda que os mencionados inſtrumentos ſejam eſtanhados, porque, o eſtanho além de nam reſguardar o cobre da acção dos alimentos, elle meſmo he huma Peçonha violenta como fica moſtrado (LXIX.), aſſim pela Séneca que contem, como

mo pelo chumbo com que sempre anda misturado, o qual tambem he veneno.

LXXXV.

Esta verdade (LXXXIV.) geralmente reconhecida, a confirmam milhares de exemplos infelices, que á nossa vista se renovam todos os dias, sem todavia sermos mais prudentes, nem mais circunspectos neste particular; e a autorizaõ muitos Principes e Magistrados que prohibiram seu uso debaixo de graves penas.

LXXXVI.

Os symptomas pois que o Verdete produz nam tardam ordinariamente mais de tres ou quatro horas a manifestar-se. O enfermo nos primeiros instantes sente na boca do estomago huma dor viva, seguida de colicas do estomago e

das

das tripas, vomita o que comeo, lança depois muita colera eſpeſſa e verdoenga com exceſſivos esforços e anguſtias, achata-ſe-lhe o ventre inferior pela contracçaõ eſpaſmodica dos muſculos da meſma regiáo; as extremidades aſſim ſuperiores como inferiores ſam frequentemente atacadas de movimentos convulſivos, acompanhados de dores agudiſſimas, queixa-ſe o doente de zonido nos ouvidos, e de violentas dores de cabeça; ſobrevem lhe depois desfallecimentos, ſuores frios, ſoluços convulſivos &c.

LXXXVII.

AInda que o Verdete obre ſempre quaſi do meſmo modo nos noſſos orgãos, e nam variem ſeus effeitos ſenam pela maior ou menor intenſidade dos ſymptomas, o tratamento todavia deve ſer relativo ao modo com que foi tomado, e ás ſubſtancias em que ſe desfez a Peçonha antes de tomar-ſe.

LXXXVIII

LXXXVIII.

OS acidos ſam os mais poderoſos diſſolventes do cobre, e por meio de hum acido he que ſe converte eſte metal em Verdete. E aſſim no caſo de ſe haver tomado Verdete em ſubſtancia cumpre tratar-ſe o enfermo do meſmo modo que ſe houveſſe tomado eſta Peçonha, formada pela demora de qualquer acido ſobre o cobre.

LXXXIX.

HAvendo tomado o Verdete ha pouco tempo, he preciſo dar nos primeiros inſtantes tres ou quatro grãos de tartaro emetico, afim de expulſar-ſe com as concuſſões fortes a maior parte da Peçonha: convem beber depois dos vomitos agua pura, fria, e em muita abundancia para ſuſter o vigor da fibra e evitar toda a agitaçaõ nos liquidos

dos, que se seguiria á bebida quente: os enfermos vomitam este licor á medida que o bebem, e quasi logo depois, por effeito da propriedade vomitiva do Verdete.

XC.

QUando estes vomitos (XXCIII.) começam a minorar-se, cumpre beber a *agua alcalisada* (XXXVII.) ou com preferencia a esta, outra composta de agua pura e de *Alkali volatil* na proporção de duas oitavas por canada.

XCI.

NO caso de não haver á mão o *Alkali volatil* (XC.), pode fazer-se prontamente dissolvendo sal ammoniaco em agua, e ajuntando-lhe Alkali fixo ou decoada de cinzas.

XCII.

XCII.

ESta agua alcalisada (XC. XCI.) tem a vantagem de dispor as particulas do Verdete para se combinarem melhor com o *enxofre* dos *figados*, os quaes se devem administrar como fica ja dito (XXXVIII. XXXIX.) preferindo o *figado calcar*, especialmente havendo-se usado da *agua alcalisada* com o *Alkali volatil*. (XC. XCI.)

XCIII.

HAvendo porem necessidade de combater a acção do Verdete, demorado longo tempo no corpo he indispensavel o seguir outro methodo: neste caso deve tomar o enfermo muito *figado* de *enxofre*, seja o *calcar*, ou *alcalino simples*, ou finalmente *o alcalino marcial*, bem dei'do em agua quente. A dose he de huma oitava em meia ca-

na-

nada d'agua , a que ſe pode ajuntar aſſucar , ou xarope , para corregir o máo ſabor.

X C I V.

NAm podendo o enfermo tomar os *figados* aſſim (XCIII) diſſolvidos , ſe lhe podem dar em bolos , &c. , como fica já dito (XXXIX.) bebendo em cima agua quente adoçada ; o que ſe continuará até que ceſſem os accidentes.

X C V.

SE nam obſtante eſtes remedios (XCII. XCIII.) houver ſuſpeita de que nas tripas exiſtem algumas particulas de cobre por deſfazer, as quaes os vomitos nam expulſaſſem, cumpre recorrer á *agua alcaliſada com AlKal volatil* (XC. XCI.), e dalla com abundancia , e tornar depois ao uſo dos figados (XCII. XCIII.).

XCVI.

XCVI.

Dissipados os principaes accidentes (LXXXVI.) do empeçonhamento, convem evacuar por meio dos laxativos brandos (LI.) os depositos formados nas primeiras vias mediante as decomposições do Verdete e dos *figados*: e pôr depois os enfermos no uso de alimentos doces, ou de lacticinios por alimento ordinario, ao menos por algum tempo.

XCVII.

Sendo consideraveis as dores occasionadas pela Peçonha, e violentos os espasmos, he indispensavel usar dos remedios antiflogisticos dados com prudencia, continuando no mesmo tempo o uso do Contraveneno (XCII. XIII. XCIV.).

XCVIII.

FInalmente reſtando depois deſta cura (LXXXIX. até XCVI.) tremores o que muitas vezes acontece, os doentes devem fazer uſo das aguas ſulfureas como fica dito (LXII. até LXVI.).

XCIX.

MUitas vezes ſuccede que o Verdete ſe enſinúa nos alimentos, e ſe introduz no corpo, mediante huma ſubſtancia gorda, que o diſſolveo: pois ſe tem obſervado que os azeites e as gorduras nam preciſam ferver no cobre para o diſſolverem; e que ao contrario o atacam, e desfazem mais, demorando-ſe nelle ainda que a fogo brando.

C.

DAqui (XCIX.) se colhe com toda a evidencia que os cozinheiros que deixam os guizados nas caçoulas de cobre a fogo brando para se conservarem quentes, fazem com que os alimentos se carreguem de maior quantidade de Verdete.

C I.

OS balsamos de enxofre pois sam os verdadeiros Contravenos do Verdete, desfeito desta maneira (XCVIII. XCIX.) e tomado interiormente. O que se acha nas Boticas com o nome de *balsamo* de *enxofre terebinthinado* pode-se usar proveitosamente neste caso; mas porque tem hum fedor insupportavel, aconselha o Doutor *Navier* como menos desagradavel e mais efficaz a composição que vai no fim desta Obra com o nome de *balsamo* de *enxofre Saponaceo*.

CII.

C I I.

NEsta caſta de empeçonhamento (XCIX.) baſta fazer engolir o referido balſamo de *enxofre* (CI.), em differentes quantidades, muitas vezes repetidas, diluido em hum pouco de azeite quente: tambem ſe poderia applicar em forma de bolo, e beber em cima azeite puro e quente, o qual desfaria perfeitamente o balſamo no eſtomago, e o poria em eſtado de obrar ſobre as particulas venenoſas do Verdete, unido com as gorduroſas.

C I I I.

ESte remedio (CII.) nam ſó atacará as particulas de cobre que eſtiverem nas primeiras vias, mas tambem as que tiverem penetrado até aos vaſos capillares; e remediará infindas deſordens e indiſpoſições, occaſionadas pelos atomos venenoſos do cobre, ainda

E quan-

quando tiveſſem paſſado ha muito tempo para as differentes entranhas com o ſucco quilloſo dos alimentos feitos em cobre.

C I V.

PORém ſe o enfermo tiver grande repugnancia em tomar o *balſamo de enxofre* como acabo de propor (CII.), recorrer-ſe-ha aos ſeus *figados* liquidos(XXXVIII) ou em forma de pirolas, e de bolo (XXXIX), fazendo-lhe beber em cima dos bolos agua bem quente, e puriſſima.

C V.

DUrante a acção deſtes remedios (C. até CIV.) far-ſe-ham com as mãos ſobre o eſtomago e ventre, compreſſões ſuavse e alternadas; as quaes fazem com que os ſuccos de eſtomago e tripas, empregnados de Verdete, ſe

ſe combinem com os *figados* ou com o *balſamo* de *enxofre*, e ſe decomponham as particulas venenoſas, fixadas nos poros e rugas das tripas, e o que reſta para fazer depois, ſe reduz a lançar fora do corpo as partes eſtranhas que andarem fluctuando nas entranhas, e pôr os enfermos no uſo dos lacticinios, e de alimentos atemperantes, e mucilaginoſos.

C V I.

A Viſta pois de tudo o que fica dito ácerca dos effeitos deſgraçados do Verdete e do cobre ſe deduz evidentemente.

1.) A neceſſidade que ha de ſe prohibir o uſo de inſtrumentos e panellas de cobre, latão, bronze ainda que eſtanhados, e até da louça vidrada de verde, nas cozinhas e naquellas Artes, que fazem bebidas ou preparações para ſe tomarem pela boca; os quaes ſe po-

dem optimamente supprir com vasos de ferro, ou do mesmo cobre cobertos com huma folha de prata, segundo o methodo de Monsieur *Gournai*, que os fabrica em Paris, com approvação da Academia das Sciencias e da Faculdade de Medicina, ou conforme os fabrica *Bibrel* caldeireiro em Paris.

2.) Que se nam pode allegar algum pretexto racionavel, que autorize o estanhar-se os vasos de cobre, destinados para a cozinha, porque como fica dito o estanho he igualmente nocivo.

CA-

CAPITULO IV.

Tratamento das Peſſoas envenenadas pelas preparações de Chumbo.

CVII.

O Chumbo propriamente fallando, nam he ſubſtancia corroſiva: eſte metal em maſſa nada tem de nocivo, pode conſervar-ſe na carne ſem mais incommodo que o do ſeu volume. Ninguem ignora que tem ficado balas de chumbo annos inteiros em differentes partes do corpo dos ſoldados, &c. ſem lhes cauſar a menor dor.

CVIII.

POrém quando o meſmo Chumbo ſe introduz no corpo humano em forma de poeira e de cal co-

como he o zarção, maſſicote &c. ou meio diſſolvido tal como o alvaiade, ou em fim diſſolvido inteiramente em vinagre ou nos vinhos verdes, e nos que ſe querem fazer doces, produz frequentemente colicas atrociſſimas chamadas *pictonicas*, ou dos pintores, parleſias, e tremores.

C I X.

ESTas dores (CVIII.) nam ſobrevem ordinariamente ſenam muito tempo depois de engolidas as particulas do Chumbo, e quando ellas ſe fixáram nos interſticios das tripas.

C X.

DOnde (CIX.) venho a concluir que os effeitos nocivos do Chumbo ſam menos rapidos e venenoſos do que os mais venenos de que tenho fallado. A ſua acção

he ao contrario quaſi ſempre lenta e vaggroſa.

CXI.

QUando v. g. ſe bebeo huma ſolução de Chumbo, como o vinho adoçado com as fezes de oiro ou outra preparação do meſmo Chumbo, parte do metal ſe precipita e depoſita nas tunicas do eſtomago e tripas, e parte fica diſſolvida.

CXII.

NEſte caſo (CXI.) os *figados de enxofre* de compõem abſolutamente a parte do metal que reſta diſſolvida, porém, nam tem a meſma acção ſobre o pó ou cal metallica precipitada nos poros da tunica aveludada do eſtomago e tripas.

CXIII.

EPor iſſo em ſemelhante caſo (CXII.) baſtará fazer beber logo

logo aos enfermos muita limonada vinagre, e mel, ou agua e vinagre; porque eſtas bebidas ſobre tudo ſendo quentes diſſolveráõ facilmente o pó e toda a cal metallica do Chumbo.

CXIV.

DEpois do uſo deſtas bebidas (CXIII.) dar-ſe-ha os *figados de enxofre* pela maneira acima indicada (XXXVIII. XXXIX. XL); porque então ſe deſtróe ſeguramente o veneno do Chumbo, e de ſuas preparações.

CXV.

QUando emfim por eſtes meios (CXII. CXIII. CXIV.) as partes metallicas eſtiverem perfeitamente precipitadas e combinadas com grande quantidade de moleculas ſulfureas, nam poderáõ certamente prejudicar, e por conſeguinte baſtará lançallas fora do corpo com os purgantes ſuaves (LI), ſobre tudo depois de as

haver attrahido para as tripas groſſas mediante ajudas emollientes e laxativas.

CXVI.

PElos meios propoſtos (CCII. até CV.) pode-ſe eſcuzar os enfermos, acometidos deſtas colicas (CVIII.) da acção dos vomitorios e purgantes violentos, que ſe coſtumam uſar para combatellas; pois pode-ſe affirmar, ſem diminuir ſua efficacia, que ſempre fatigam, com as fortes concuſſões as Peſſoas fracas e delicadas.

CXVII.

SEm embargo diſto (CVI.) he indiſpenſavel o uſo dos vomitorios, e feliz o ſucceſſo, havendo preciſão de lançar fora das tripas, as particulas metallicas aſſás unidas e apegadas com ellas; o que prova optimamente Monſieur *Dubois* em huma erudita theſe, defendida pela primeira vez em 1751. nas Eſcolas de Medicina de *Paris*.

CXVIII.

A Vista pois de tudo quanto fica dito acerca dos perniciosos effeitos do Chumbo, comprovados em todos os tempos com milhares de exemplos tristissimos, nam posso deixar de lembrar quam util seria que os Magistrados prohibissem absolutamente o uso dos vasos deste metal, e de todos aquelles, que sam vidrados com elle, em que ordinariamrnte se cozinha, e se guardam salmouras, conservas, azeite, vinagre &c: e outro fim que castigassem severamente todas as Pessoas, que deitam fezes de oiro, zarção &c. nos vinhos azedos com o fim de os tornarem doces.

CXIX.

NAm posso tambem deixar de lembrar-me aqui com horror de huns pos tidos em grande estima por algumas Pessoas desta Corte, e até por Medicos, que os destribuem como especificos das se-

zões; os quaes sam o Alvaiade em doses de meia oitava, e dois escropulos, e quando logo nam occasionam os males referidos (CVIII.) como muitas vezes tenho observado, sim suspendem o paroxismo ou crecimento da febre, mas causam outra do toque das hecticas com que os doentes se vam minando.

CXX

A Importancia em fim de todos os objectos que tenho tratado, exigia que insistisse em cada hum delles sem receio de parecer enfadonho e minucioso. Porém afastar-me-ia do plano que me propus, que foi fazer hum sumario dos melhores Contravenenos, e da Obra do Doutor *Navier*. Oxala que elles restituam á vida aquelles, que circunstancias funestas e nam previstas pozerem na necessidade de recorrer aos mesmos Contravenenos.

Recei-

Receitas e Modo de preparar os Contravenenos indicados neſta Obra.

I.

Figado de enxofre alcalino, feito pela fundição.

R. Enxofre em pó (*ana meia onça.*
Alkali de tartaro (

Miſture-ſe tudo exactamente, e a miſtura meta-ſe em hum cadinho ponhaſe eſte ſobre fogo brando para que ſe derretam os ingredientes ſem que o enxofre ſe inflamme: quando tudo eſtiver ſufficientemente derretido, tire-ſe o cadinho do fogo, entorne-ſe a materia ſobre huma pedra de marmore hum pouco oleada, deixe-ſe esfriar, quebre-ſe depois a maſſa em bocados, e ſe guarde numa garrafa bem ſeca, e tapada

II.

II.

Figado de enxofre alcalino marcial, feito pela fundição.

R. Enxofre em pó (
Alkali de tartaro(*ana tres oitav.*
Limalhas de ferro limpiſſimas *oitava e meia.*
Cal viva. . . . . *meia oitava.*
Prepare-ſe eſte figado da meſma maneira que o antecedente.

III.

Figado de enxofre marcial, feito pela detonação.

R. Enxofre em pó. . . (
Salitre refinado em pó.(*ana huma*
Limalhas de ferro ſem(*oitava.*
ferrugem . . (
Miſture-ſe tudo exactamente, e eſta miſtura deite-ſe ás colheres num cadinho que tenha o fundo encan-

encandeſcido, até que ſe detone toda: então tire-ſe logo o cadinho do fogo; e ſe cubra bem até esfriar.

Tome-ſe huma oitava deſte *figado de enxofre* e bote-ſe-lhe em cima dois quartilhos de agua fervente para ſe beber como ſe indicou no tratamento. A detonação pode fazer-ſe em caza do enfermo mui commodamente ſobre huma pá de ferro abrazada, mergulhando-a em agua fervente depois de acabada a detonação: he igualmente importante que a miſtura deſte pó ſeja recentemente feita.

IV.

Figado de enxofre marcial, feito com addição de terra calcar.

Ajunte ſe á miſtura antecedente (III.), *doze* grãos de caſcas de ovos ou de oſtras em pó, e pre-

pa-

pare-se este figado do mesmo modo.

V.

Figado de enxofre calcar, feito pela via humida.

R. Cal viva em pó. . *tres partes.*
Enxofre em pó . . *huma partes.*
Meta-se tudo em hum matrás, ou garrafa, e bote-se-lhe pouco e pouco agua da chuva, até que a cal esteja bem inchada: deite-se então a massa em cinco ou seis vezes o seu volume de agua da chuva, ferva-se brandamente o licor a banho de arêa, e filtre-se assim quente por papel pardo.

VI.

Figado de enxofre calcar, feito pela detonação.

R. Salitre refinado em pó. (*ana huma oitava.*
Enxofre em pó . . (

Cal-

Caſcas de ovos ou de oſtras nam calcinadas ou em ſua falta de cré branco . . *deſoito grãos.*
Miſture-ſe tudo, e ſe detone como ſe diſſe na Receita (III.): tome-ſe huma oitava da maſſa que reſulta, e bote-ſe-lhe em cima hum quartilho de agua fervente.

VII.

Balſamo de enxofre Saponaceo.

R. Azeite optimo . . . *meia onça.*
Sabão alvo raſpado *meia oitava.*
Enxofre em pó. . . *doze grãos.*
Ferva-ſe tudo mechendo continuamente; eſta miſtura torna-ſe groſſa quando esfria; mas ajuntando-ſe-lhe mais azeite, ſe lhe communica a fluidês neceſſaria.

F I M.

AVISO
AO POVO
OU
SUMMARIO
DOS

Preceitos mais importantes, concernentes á creação das Crianças, ás differentes Profissões e Officios, aos Alimentos e Bebidas, ao Ar, ao Exercicio, ao Somno, aos Vestidos, á Intemperança, á Limpeza, ao Contagio, ás Paixões, ás Evacuações regulares, &., que se devem observár para prevenir as enfermidades, conservar a saude, e prolongar a vida.

Feito por
MANOEL JOAQUIM HENRIQUES DE PAIVA,
MEDICO EM LISBOA.

LISBOA
Na Officina Morazziana. Anno 1787.
Com licença da Real Meza da Comissão Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

NEQUE MEARUM VIRIUM FIDUCIA REM TANTAM AGGRESSUS SUM. SED QUOD PROXIMUM FUIT, EX ALIORUM COPIA INOPIAM MEAM SUBLEVAVI; ET QUOD INGENIO DEFUIT, DILIGENTIA SALTEM AC SEDULITATE ID COMPENSARE SUM ADNIXUS.

RUDDIMAN.

AO

SENHOR

MANOEL LUIZ ALVARES DE CARVALHO,

MEDICO EM LISBOA,

SOCIO

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS:

E M

Reconhecimento da Amizade

Manoel Joaquim Henriques de Paiva.

A O

S E Ñ O R

MANOEL LUIZ ALVARES

DE CARVALHO,

Reconhecimento de Amizade.

Manoel Joaquim Fernandes de Barros.
A. M.

O Homem queixa-se inceſſantemente da Natureza por lhe ter dado huma exiſtencia tão fragil, e huma vida aſſás curta; e todavia obra como ſe a primeira foſſe inalteravel, e não deixa de accelerar o termo da ſegunda, que paſſaria além de hum ſeculo ſe o não abbreviaſſe com o máo regimento, e ſe para a ſua conſervação empregaſſe os meſmos cuidados, que deſperdiça em negocios mil vezes menos importantes.

Além diſto as diverſas conſtituições e temperamentos, que os homens poſſuem, concorrem tambem para

que a ſua vida ſeja curtà ẽ valetudinaria. Huns, filhos de Pais fracos e doentes herdam delles a fraqueza, e as moleſtias, com que paſſam a vida languida, e a terminam de preſſa; outros, não podendo ſupportar o menor exceſſo ſem detrimento da ſaude, não podem prolongar muito a vida, ſegura por hum fio tão delicado, e tão facil de ſe quebrar. Aquelles porém que tem a fortuna de nacerem robuſtos, e que pela ſua conſtituição podem viver longo tempo ſem as doenças da velhice anticipada, abuſam da ſua força e vigor, entregando-ſe a exceſſos, que os enerva de ſorte que terminam a car-

reira, primeiro que as peſſoas fracas. Finalmente os que não podem ſupportar os menores exceſſos ſem incommodo, buſcam meios de evitalos, e prolongam aſſim a vida, que os outros abbreviam, de maneira que chegam a oitenta annos, quando os que poderiam viver mais de hum ſeculo, morrem na flor da idade.

Todos eſtimam a ſaude, e amam ternamente a vida, mas ao meſmo tempo deſprezam-na, e não a poupam. O Moço que a poſſúe duvida podê-las perder, porque ſe julga ſuperior a todos os exceſſos capazes de o levarem á ſepultura. Não o intimidam as

mortes dos seus semelhantes e amigos; e tratando-se de recobrar a saude apenas se delibera a empregar alguns momentos neste objecto; os seus negocios não lhe deixam tempo, nem força para o mesmo effeito, o regimento lhe parece ou muito enjoativo, ou assás severo; além disto repugna todos os remedios, e sujeita-se muitas vezes aos conselhos indiscretos do primeiro curioso, que se lhe presenta, e sem exame nem reflexão se entrega ás mãos de hum charlatão. Chega em fim, mas anticipadamente, a idade em que extintas as paixões deixa a nossa razão em liberdade: curvado então com o

pezo das enfermidades geme e lamenta seus erros, e não lhe resta mais que angustias, dores, e tristeza, fieis companheiros dos ultimos momentos da vida.

O homem languido e valetudinario posto que rico em vão chama a toda a custa os melhores Medicos; porque estes não podem ja restituir á sua fibra a elasticidade e força, que perdêra, nem ao sangue viciado as qualidades, que só lhes podem dar a energia e vigor das entranhas. Victima das vans esperanças, que o charlatanismo sabe entreter, á amargura de seus males ajunta o dos remedios, que as mais das vezes aggra-

vam e irritam o seu estado em vez de alivia-lo. Aos males fysicos sobrevem os da alma, e entregue sempre a huma triste melancolia, os quadros rizonhos da Natureza, e os dias serenos, que dantes divertiam seus olhos, não se lhes presentam senão de baixo de cores tristes e sombrias, e só lhe resta o desejo de recobrar a saude, pela qual elle sacrificaria todas as riquezas, e os mais bens da vida, o ambicioso renunciaria as grandezas, o avaro abriria seus tezouros, e o mesmo Soberano desceria do Trono para ir gozar na cabana do mais infimo vassalo, deste bem precioso, cujo valor só se conhece quando se

não pode recuperar a perda.

Não nos devemos pois espantar de chegarem tão poucas pessoas á idade de hum seculo, termo verdadeiro, que a Natureza fixára á vida do homem; porém maravilhemo-nos de que sendo este dotado de razão superior a todos os viventes, mostre com seu procedimento tê-la inferior no que toca á conservação da sua saude, e á maneira de viver sem incomodo; desprezando totalmente os preceitos que lhe fornece a *Hygiene* ou *Arte de prolongar a vida e de conservar a saude*, dos quaes trataram amplamente *Mackenzie*, *Geoffroy*, *Pressavain*, e outros, e em

particular *Buchan* na ſua Medicina domeſtica, cuja recapitulação fez o Doutor *Duplanil*, e eu agora offereço em vulgar com algumas mudanças, aos meus compatriotas, para que lendo-a ſe approveitem dos preceitos ahi contidos, e tirem as utilidades, que eu lhe dezejo.

SUM-

Dos Preceitos mais importantes, concernentes á creação das crianças &c, que se devem observar para prevenir as enfermidades, conservar a saude, e prolongar a vida.

ARTIGO I.

Das Crianças.

§. 1.

O Temperamento bom ou máo depende da Infancia: e por isso importa muito que os Pais e as Mãis conheçam as obrigações, que contrahiram com os filhos, afim de que sabendo os meios capazes de lhe fortalecer o temperamento, os appliquem com esmero, e affastem delles tudo o que poder enfraquece-los.

§. 2.

Da saude dos Pais e das Mãis resulta a dos filhos: logo nos cazamentos deve-se consultar tanto a saude dos esposos como as suas inclinações, certo

to de que a felicidade da Sociedade, a riqueza, força, e segurança dos Estados dependem do concurso das disposições da alma, e do corpo.

§. 3.

Os Pais, e as Mãis devem considerar como huma das obrigações mais essenciaes o criar, educar, e formar elles mesmos o corpo, espirito, e coração de seus filhos. Os homens pelos seus conhecimentos e conselhos podem dar corage a suas mulheres, e dissipar as preocupações, que as dominam. Tambem lhes daráõ a mão em parte dos cuidados, que dellas exigem seus filhos, e repartiráõ com ellas as penas e desgostos, visto deverem ser reciprocos os prazeres, que traz comsigo huma familia robusta, forte, vigorosa, educada na prática exacta da virtude, e as obrigações devidas aos Pais, á Sociedade, e á Patria.

§. 4.

As mulheres criaráõ seus filhos com o proprio leite. Em nenhum caso, afora o da privação deste nutrimento natural, se podem eximir desta sagrada obrigação; e ainda neste caso não devem confiar seus filhos a amas mercenarias.

§. 5.

Não apertaráõ seus filhos com cintas, e envoltas; e tiraráõ de seus tenros membros, flexiveis, e capazes de qualquer impressão, as ligaduras, fitas, e todas as prizões com que gemem a natureza e a razão.

§. 6.

Se pois as mulheres reflectirem que dentro de seus ventres, faz a criança quanto exercicio pode, facilmente se persuadiráõ que não he encarecimento o dizer eu que o dezejo do exercicio nace com nosco. §. 7

§. 7.

Tanto que, a criança nacer a deitaráõ ſobre lençoes finos, enxutos, e lavados, e a cobriráõ com outros ſemelhantes, ſingelos, tendo cuidado de os mudar apenas ſe ſujarem.

§. 8.

Evitaráõ todas as drogas de que uſam as Parteiras para purgar o ferrado, e unicamente lhe daráõ o primeiro leite, ou agua mel ſe o ferrado ſe demorar mais de tres dias nas tripas.

§. 9.

Regularáõ pouco e pouco o alimento dos filhos, não lhes dando de mamar nos principios ſenão de duas em duas, ou de tres em tres horas, e depois cada terceira ou quarta hora, de maneira que no ſegundo mez ja eſteja a criança coſtumada a não mamar de noite.

§. 10

Assim que nacem á criança os primeiros dentes, indica a natureza, que pode comer alimentos mais solidos que o leite.

§. 11.

Quando lhe principiarem a inchar as gengivas, e os dentes derem final de sahir, huma codea de páo basta para lhe ajudar a sahida, e prevenir todos os accidentes que a perda da saliva occasiona.

§. 12.

Não se deve dar jamais ás crianças alfenim, nem caramélo, nem coiza alguma comprehendida de baixo do nome de *doces*. Se lhes prohibirá igualmente toda a casta de fruta, afora sendo bem madura, porque neste estado he tão saudavel, como perniciosa quando verde.

§. 13.

Não he preciſo enſinar as crianças a andar; deixem-ſe rolar e mover de huma para outra parte ſobre tapetes, cobertores &c; porque eſte exercicio as vigora, e com elle ſe habitúam pouco e pouco a uſar dos braços, e pernas, de ſorte que aos ſeis mezes pouco mais ou menos, poderáõ andar ſós.

§. 15.

Cumpre que as crianças andem ſempre limpas, ſem a menor affectação, ou oſtentação, nem gala alguma nos ſeus veſtidos: os adornos ſervem ſó de opprimi-las, e embaraçar-lhes os movimentos, e exercicio.

§. 15.

Não ſe uſe de eſpartilhos de barba de balêa, de coiro, cordas &c, e fuja-ſe delles como invenção barbara, mais funeſta á humanidade do que a peſte,

peſte, a guerra, &c. Os ſeus veſtidos devem ſer folgados e ſoltos, abrochados com cintas ou atacadores, e ſem alfineites.

§. 16.

Coſtumem-ſe pouco e pouco as crianças a ſoffrer o frio, calor, e outras intemperanças das eſtações. Para eſte fim não ſe emrouparáõ mais numa eſtação que na outra. Des a idade de hum anno devem andar com a cabeça deſcuberta, e deſcalças de pé e perna em todas as eſtações do anno; Porém quando ſahirem fora calçaráõ chinellas para lhe defenderem os pes das feridas, que os corpos eſtranhos, lhes poderiam fazer.

§. 17.

Mude-ſe-lhes o trage á medida que forem creſcendo. Os melhores veſtidos para rapazes ſão veſtes á Turca, &c. e para as raparigas, roupões, polonezas, e todos mui folgados e limpos.

§. 18.

Não se devem desmamar as crianças antes da idade de hum anno, e ainda mais tarde com tanto que a Mãi ou Ama tenha bastante leite. E então se lhes dará sopas de pão alvo ou de biscoito feitas em leite frio e ordenhado de fresco, e huma codea de pão duas ou tres vezes no dia; e se lhes irá dando pouco e pouco sopas feitas em caldo de vitéla, ou de galinha, e por fim no de vaca: somente se lhes dará carne quando tiverem bastantes dentes para mastiga-la, e neste caso hade ser em pouca quantidade, e nunca de noite.

§. 19.

He igualmente pernicioso solicitar as crianças a comer muito botando assucar nos alimentos, &c; e o impedir que comam o sufficiente por medo de que engordem demasiado. Esta ultima mania he ainda mais nociva que a primeira, porque a Natureza

reza tem muitos meios de se desonerar do nutrimento superfluo; e ao contrario jamais podem ter saude, e menos recobrar forças e robustês deixando-as padecer fome.

§. 20.

Não se lhes dará vinho, cerveja, nem nenhum licôr fermentado, ou espirituoso, os quaes todos são peçonha para esta idade. O mesmo digo dos alimentos salgados, curados ao fumo, picantes &c.

§. 21.

A sua bebida hade ser pouca agua, porque a relaxação he huma das causas mais communs das enfermidades das crianças.

§. 22.

Não se constranjam as crianças a estarem assentadas. O exercicio he o primeiro mantimento da saude, e o bem

bom ar o segundo. Os rapazes e as raparigas devem jogar, correr, saltar, e bailar quanto lhes for possivel ao ar livre todos os dias, e a todas as horas do dia, até que os seus orgãos adquiram bastantes forças para receberem os elementos da instrução; o que pode acontecer mais ou menos de pressa, segundo o sujeito for dotado de maior ou menor capacidade.

§. 23.

Nem por isso se hande desprezar as disposições tanto que se offerecerem, se os Pais e as Mãis guiados pela razão souberem aproveitar-se das circunstancias, e não permittirem ás crianças, nutrir seu espirito á custa do corpo. A saude he o bem mais precioso, e sem a qual não ha felicidade. Os talentos, os recreios, os conhecimentos, a sciencia &c, não são acquisições uteis e satisfactorias, se não em quanto quem as possue goza das faculdades necessarias para as fazer valer; mas quando o corpo he fraco e doente,

te, o eſpirito he tambem debil e languido.

§. 24.

Não ſe devem jamais obrigar as crianças a trabalhar em materia alguma ſem que o ſeu temperamento eſteja bem firme, e ſó ſe lhes permittirá como recreio. Porém unicamente os Pais e as Máis são capazes de ter eſte cuidado, e os que devem inſtruir ſeus filhos. E ſe eſtes tiverem inclinação de ſaber mais do que ſeus Pais lhes podem enſinar, o goſto, que com a idade ſe irá deſenvolvendo, indicará ſeguramente a caſta de trabalho ou Sciencia para que naſceram.

§. 25.

Sendo o banho frio huma eſpecie de exercicio, tanto mais convem coſtumar as crianças a elle, quanto as que vivem em Povoações grandes ficam como encerradas em quartos ſempre mui pouco arejado.

§. 26.

As crianças preciſam dormir muito. Nos ſeus primeiros mezes dormem mais do que vélam; mas ſendo-lhes depois menos neceſſario o ſomno, vê-ſe a certo tempo velarem mais do que dormir, té que em fim chegando aos oito ou des annos de idade dormem tanto cómo os adultos. Cumpre pois não interromper o ſomno ás crianças recem-naſcidas; porém á medida que ellas forem dormindo menos, ſe fortalecerem, e ſe fizerem menos ſenſiveis, ſe coſtumaráõ a deitar-ſe em cama mais dura, afim de que poſſam dormir em qualquer parte.

§. 27.

O lugar da cama deve ſer o mais arejado da caza. Os gabinetes, as alcovas, e as camaras pequenas não ſervem para eſte fim: cumpre que o quarto de dormir tenha ao menos duas aberturas oppoſtas, para que parecendo ſe poſſa admittir nelle huma corrente

rente de ar. Não ſe tape a cama da criança, nem o quarto com cortinas, armações &c, e havendo nelle eſtes adornos deixem-ſe abertos em quanto eſtiver na cama.

§. 28.

Não ſe conſinta jamais que as crianças tratem e ſe communiquem com os creados e peſſoas ſuperſticioſas: nem ſe lhes deixe contar contos e hiſtorias fabuloſas de lobos, papões; nem finalmente ſe permitta que brinquem com peſſoas, que não ſabem outro modo de diverti-las que dando-lhes pancadas, eſpantando-as, mettendo-lhes medo, e fazendo-lhes mil outras coizas ridiculas, que entorpecem a alma, e ſuffocam o animo e valor.

§. 29.

He aſſás importante que as crianças ſe coſtumem a huma vida dura e trabalhoſa, ſeja qual for o ſeu deſtino, e que conheçam praticamente a fome,

a ſe-

a ſede, e ſobre tudo os trabalhos; e por iſſo cumpre que ſe lhes regule ſedo a comida. Além diſto convem que ſaibam que o appetite he o unico cozinheiro, de que os homens devem fazer cazo.

§. 30.

As crianças não ſe devem afadigar nos principios ſenão com as carreiras, ſaltos, baile, e outros movimentos do meſmo toque; ir-ſe-ão coſtumando pouco e pouco a intereſſarem-ſe mais nos exercicios. Os rapazes devem-ſe entreter nos trabalhos faceis da Agricultura, ou de qualquer Arte ou officio, que não exija vida ſedentaria: e as raparigas nas occupações ſimplices do governo interior da caza; as quaes além de lhes fortalecer o corpo a ambos, faz com que inſenſivelmente ſe affeiçoem, e inclinem ao trabalho.

§. 31.

Porém os Pais e as Mãis jamais devem perder de viſta, que até á ida-

de

de de puberdade, devem ſobretudo intereſſar-ſe na ſaude e vigor de ſeus filhos: que o trabalho, que pede demaſiada applicação, e aſſiduidade afraca e mina as forças, e a ſaude: que ſe enganam groſſeiramente, quando imaginam, que devem tirar avantagens de ſeus filhos na profiſsão, que exercitam, o mais cedo que poderem: que eſta utilidade apparente, que daqui lhes vem, he hum incentivo enganador: que os meſmos filhos em chegando a ſer homens, aborreceráõ o trabalho, ſeráõ fracos, e por conſequencia trabalharáõ menos á medida que tiveſſem trabalhado mais na Infancia: que os jogos de bilhar, da laranjinha, da pella, o correr, bailar, &c, e as occupações ſerias ſobretudo neſta idade, devem ſeguir-ſe humas a outras, não em horas fixas, como nos Collegios, e em quaſi todas as cazas de educação, mas ſim quando propende o eſpirito para hum ou outro objecto: que em fim, a ſua principal obrigação ſe reduz a formar homens,

mens, os quaes mediante a ſaude, forças, e corage, cheguem a ſer a eſperança da ſua velhice, e uteis á Patria, fornecendo-lhe ſujeitos capazes de a defender, e enriquecer.

ARTIGO II.

Das differentes Proffiſsões.

§. 32.

HA homens, que na idade de 13 até 14 annos ſe empregam em officios, e occupações contrarias á ſua ſaude, e ao ſeu goſto, as quaes não abraçaram de livre vontade. Com tudo como cada huma deſtas occupações em particular he menos nociva por ſi do que pela maneira com que ſe exercita, importa muito inſtrui-los no que devem fazer, e evitar cada hum no eſtado que abraçára.

§. 33.

Por tanto os Fundidores, os Fabricantes de vidro, os Quimicos, e os que trabalham a fogo forte, devem cuidar em que as ſuas officinas e laboratorios eſtejam abertos de todos os lados, afim de que o ar circulando por elles com a maior facilidade poſſivel, poſſa expulſar pronta e ſeguramente o fumo, e as mais exhalações perniciosas dos corpos incendiados. Eſta livre circulação refreſca o ar, que eſtando ſecco e mui quente não pode dilatar devidamente o bofe, e faz com que as peſſoas occupadas neſtes trabalhos padeçam toſſe, aſma, tyſica &c. As meſmas peſſoas devem veſtir-ſe antes de ſahirem dos laboratorios, afim de ſenão esfriarem de repente; e devem trabalhar poucas horas ſeguidas.

§. 34.

As meſmas cautélas ſe hande obſervar nas minas, ſubterraneos, &c, onde

onde o ar está quasi sempre inquinado de vapores, que o fazem a peçonha mais subtil. Nestes casos he indispensavel o ventilador. Cumpre que os mesmos trabalhadores cuidem particularmente em não entrar nunca nas minas, &c em jejum, e ficar ahi muito tempo seguido; em comer unicamento alementos substanciaes; em beber licôres fermentados e em evitar a constipação ou adstricção do ventre: e para este effeito beberáõ alguma porção de azeite, o qual tem a virtude de relaxar as tripas, e defende-las das particulas metallicas de que o ar está inquinado, sobre tudo nas minas. Pode-se tambem mascar para o mesmo fim hum pouco de ruibarbo.

§. 35.

Estas pessoas devem andar assás limpas; e por isso se lavaráõ a miude, e mudaráõ de roupa todas as vezes que deixarem o trabalho. Os que trabalham em chumbo, os Pintores, Douradores, Esmaltadores, os que fa-

fazem alvaiade, e trabalham em metaes, os Sebeiros, os Curtidores, os Cozinheiros, Carniceiros, Tripeiros, Pescadores, emhuma palavra, todos aquelles, cujo officio os obriga a andar porcos, e que pela maior parte respiram vapores fetidos animaes, sendo expostos aos mesmos accidentes, devem observar o mesmo regimento para prevenir seus effeitos.

§ 36.

Os Lavradores, todas as pessoas, que trabalham ao ar descuberto, expostos em razão de seu estado a supprimir-se-lhes a transpiração, aos catharros, ás esquinencias, ás febres inflammatorias e intermittentes, não se devem assentar, nem deitar sobre a terrra humida, nem ficarem ao sol sem trabalhar, ou descançar, e dormir ao mesmo sol, nem finalmente exporem-se ao sereno e ar da noite.

§. 37.

§. 37

Os Mariolas, os homens que carregam fardos pezados, os Trabalhadores, os Ferreiros, e todas as peſſoas, que em razão dos ſeus officios fazem grandes forças, reſpiram com difficuldade, e são por iſſo ſujeitos a quebraduras, roturas de vaſos, eſcarros de ſangue, &c. Cumpre pois que todos eſtes homens poupem as ſuas forças, e que não trabalhem demaſiado tempo ſeguido; porque os muſculos violentamente agitados diſſipam muito fluido nervoſo, o qual ſomente ſe pode reparar pelo deſcanço.

§. 38.

As meſmas peſſoas coſtumam padecer eriſipelas por effeito da ſuppreſſão ſubita da tranſpiração, por beberem agua fria eſtando eſquentadas, por molharem os pés, por veſtirem roupa molhada &c. Eſtas cauſas podem tambem produzir a paixão iliaca ou

miſe

miſerere, colicas, ventoſidades, e outras enfermidades do ventre, que provem outras vezes de alimentos indigeſtos, e flatulentos, como pão feito de favas, centeio, frutas verdes, &c.

§. 39.

Havendo algum cuidado podemſe prevenir todos eſtes máos effeitos. Aſſim que, quando os officiaes voltarem do ſeu trabalho para caza traſpaſſados de frio, ou molhados, evitaráõ o correr, ou chegar-ſe ao lume, e meter as mãos em agua quente. E ao contrario, ficaráõ por algum tempo em certa diſtancia do lume, lavaráõ as mãos em agua fria, e as enxugaráõ com baeta ſecca: e achando-ſe os ditos officiaes tão paſſados de frio, que não poſſam valer-ſe dos ſeus membros, os esfregaráõ com neve, ou em ſua falta, com agua fria. Os que tiverem a roupa molhada ſe deſpiráõ logo, e veſtiráõ outra enxuta: finalmente os que tiverem os pes molhados, os meteráõ em agua quente &c.

§. 40.

Os mencionados obreiros cuidaráõ em comer bem, e a horas regulares. Eſte preceito he de ſuma importancia: comam pois alimentos ſubſtanciaes, e abundantes ſe quizerem evitar as febres de máo caracter, e as moleſtias da pelle, a que ſão ſujeitos. Fujam de trabalhar áporfia, ou com emulação de excederem huns a outros no trabalho por via de apoſta: pois iſto he huma imprudencia que os pode matar.

§. 41.

Os Soldados, que tambem entram na claſſe dos que ſe occupam em trabalhos penoſos, devem andar bem vestidos, e alimentados. Os ſeus quarteis cumpre que ſejam ſeccos, arejados, e que ſe affaſtem os doentes dos que gozam ſaude.

§. 42.

§. 42.

No tempo de paz, para os coſtumar ás inclemencias das eſtações, aumentar-lhes as forças, e o valor, ſerá conveniente occupa-los algumas horas do dia em obras publicas ao ar deſcuberto. Por eſte meio ſe lhes evitaria a occioſidade, mãi de todos os vicios, e ſe lhes impediria darem-ſe a exceſſos de intemperança, que de ordinario lhes ſão tão nocivos em tempo de paz, como as fadigas no tempo de guerra.

§. 43.

Os Marinheiros entram na meſma claſſe dos Soldados: cumpre vigiar ſobre elles paraque ſe não entreguem aos exceſſos de devaſſidão, que matam tantos nas coſtas eſtrangeiras. Quando tiverem a roupa molhada não devem recorrer ás bebidas eſpirituoſas, nem aos licôres fortes; mas ſim beber bebidas diluentes, tepidas, e agazalharem-ſe immediatamente depois de deſpida a roupa.

§. 44.

Deve-se surtir bem o Navio de differentes castas de raizes, legumes, e frutas azedas, especialmente havendo-se de fazer viagens longas. Estas podem-se levar em substancia, ou os seus sumos, os quaes se conservam frescos sendo reduzidos a arrobe. Então se usará menos de mantimentos salgados, que viciam os humores, e occasionam mui frequentemente o escorbuto, e outras enfermidades rebeldes. Elles devem azedar todas as suas bebidas, e conservar a bordo farinha com que façam pão fresco todos os dias; além do *malte* ou gomma de cevada com que se faz em hum instante huma saudavel e substancial bebida, botando-a por algum tempo em agua fervente; a qual, segundo as experiencias parece ser o especifico do escorbuto.

§. 45.

§. 45.

Pode-se tambem prover o Navio de vinhos brandos, os quaes postoque azedos, nem por isso são menos uteis. O vinagre he remedio optimo e especifico de muitas queixas, e convem usar delle em todas as viagens, sobre tudo do mar. Embarcar-se-hão tambem os animaes, que se poderem conservar vivos. Finalmente a gente do mar, e os soldados guarda-costas usaráõ de quina como especifico das molestias a que andam expostos.

§. 46.

As pessoas de vida sedentaria devem fogir de estar assentadas mais de tres ou quatro horas seguidas: 1.° para não ficarem demasiado tempo sem fazer exercicio; 2.° para mudar de ar, e evitarem assim todas as queixas de peito a que são mui sujeitas.

§. 47.

§. 47.

Cumpre que eſtas peſſoas não eſtejam demaſiado tempo em poſtura dobrada, querendo evitar as más digeſtões, as ventoſidades, dores de cabeça e peito, a tyſica, e a hypocondria &c. A poſtura curvada impede tambem a circulação nas partes inferiores, e dá occaſião a moleſtias de pernas, cujo uſo perde a miude a gente de vida ſedentaria. Além diſto, eſta poſtura vicia o ſangue e os humores pela eſtagnação e ſupprime-ſe a tranſpiração: daqui reſultam a ſarna, as chagas ſordidas, puſtélas de má caſta, e outras enfermidades da pelle, tão communs entre as ditas peſſoas. A poſtura curvada desfigura o corpo; e o eſpinhaço eſtando ſempre dobrado toma huma forma arqueada, que conſerva depois toda a vida; e de que procede o obſtaculo das funções vitaes, a relaxação univerſal das partes ſolidas, as alporcas, a tyſica, infindas queixas nervoſas, tão frequentes depois

pois que se abraçara a vida sedentaria.

§. 48.

Por tanto as referidas pessoas devem guardar a postura mais direita, que lhe for possivel: e ou estejam assentadas ou de pé he preciso que mudem de situação muitas vezes no dia, que deixem a obra de tempo em tempo, que passêem nos intervallos a pé ou a cavallo em ar livre, e que façam todos os exercicios capazes de porem em acção as funções vitaes. Finalmente devem guardar-se muito de occupar este tempo nas tavernas ou em recreios sedentarios, e observar escrupulosamente a limpeza.

§. 49.

Fujam de alimentos flatulentos e indigestos, e guardem sobriedade rigorosa: occupem-se em trabalhos de Agricultura nas horas desocupadas, se para isto tiverem propensão.

§. 50.

§. 50.

As peſſoas de letras padecem mais que as outras de vida ſedentaria. São pouquiſſimas as que ſe vem fortes e robuſtas, e que chegam a idade avançada. O eſtudo ſeguido tem arruinado em poucos mezes peſſoas do melhor temperamento. Penſar continuamente he, como ſe diz, não querer penſar muito tempo.

§. 51.

As gentes de letras pois são ſujeitas á gota, reſulta das más digeſtões, e da ſuppreſsão da tranſpiração: padecem a miude males de pedra e arêas, effeito do pouco exercicio. As enfermidades do figado taes como obſtrucções, ſcirros, ictericia e indigeſtões, a inappetencia ou faſtio, a deſtruição do corpo inteiro, são effeito da vida ſedentaria, inſeparavel das peſſoas de letras. A tyſica tão commum nellas, he effeito da poſtura inclinada ſobre bancas ou papeleiras onde

de trabalham. A exceſſiva applicação cauſa dores de cabeça, apoplexias, deſmaios, demencia, parleſia, e enfermidades dos olhos, febres de toda a caſta, eſpecialmente nervoſas, hydropeſias, e hypocondria, moleſtia triſtiſſima, e a mais deſeſperada de todas.

§. 52.

Para evitar-ſe eſta caterva de males cumpre recrear frequentemente a alma, ou em companhias agradaveis, ou por meio de divertimentos, que exijam exercicio, ou de outra qualquer maneira. Além diſto o homem literato não deve eſtar muito tempo aſſentado, porque eſta ſituação eſtorva as digeſtões, deſordena as ſecreções, e embaraça a tranſpiração.

§. 53.

O exercicio proprio das peſſoas de letras he todo aquelle, que he capaz de dar movimento ás partes do corpo, como o andar a cavallo; porém

rém não o devem fazer em lugares solitarios, mas em companhias, e em sitios amenos, e que lhe offereçam objectos, que bem longe de pedir applicação, sejam capazes de distrahilas, recrea-las, e faze-las esquecer dos negocios de gabinete.

§. 54.

O gabinete ou caza de estudo deve ser espaçoso, e bem arejado, onde o homem de letras possa estar ora assentado, ora de pé, e sempre na postura mais direita que poder. O que não faz mais que dictar deve andar passeando, ler e fallar em voz alta, podendo. O recitar, e proferir discursos em publico he excellente exercicio.

§. 55.

Ainda que a manhã seja o tempo mais proprio e conveniente para o exercicio, todavia cada hum deve consultar a si mesmo sobre este partilar, não deixando porém jamais passar nenhuma manhã sem fazer exercicio

cio antes, ou depois do eſtudo, e de o reputar por negocio capital, e digno de tanta attenção como o meſmo eſtudo. Convem que a muſica ſeja hum dos recreios mais frequentes das peſſoas de letras.

§. 56.

Finalmente devem abſter-ſe de alimentos azedos, flatulentos, rançoſos, e indigeſtos. A ſua cêa hade ſer ligeira e ſedo, e a agua a principal bebida, e algumas vezes a cerveja, e o vinho aguado. Não devem comer jamais immediatamente depois do exercicio, nem fazer eſte logo ſobre a comida. Em geral nunca devem afadigar-ſe, nem fazer exercicio violento, mas ſim varia-lo a miude. Os banhos frios convem muito aos eſtudioſos, e muitas vezes lhes podem ſervir de exercicio.

AR-

ARTIGO III.

Dos Alimentos.

§. 57.

TOdos os homens devem olhar o *regimen* com a maior attenção, por ſer de ſuma importancia para conſervar a ſaude. A primeira regra que ſe hade ſeguir, he o evitar todo o exceſſo. Tanto a demaſia, como a eſcaſſês de alimentos, he prejudicial: os vegetaes, e os animaes são igualmente proprios para o noſſo nutrimento, mas niſto deve haver eſcolha.

§. 58.

Os grãos alterados e podres são peçonha, e a ſua venda deve prohibir-ſe. As mais ſubſtancias vegetaes guardadas muito tempo, ſe arruinam, e degeneram. A carne he ainda mais ſujeita a corromper-ſe. Não ſe deve jamais comer carne de animaes, que mor-

morreram por enfermidades. Os patos, porcos, e todos os animaes que vivem de immundicias, os que se cevam com alimentos grosseiros, que se guardam encerrados, e não gozam de ar livre, occasionam indigestões, e entorpecem a alma.

§. 59.

A carne comida com demasia tem produzido muitas vezes escorbuto, indigestões, melancolia, hypocondria &. As pessoas pois que estimam a saude abstenham-se de comer carne mais de huma vez em 24 horas, e esta hade ser de huma só casta. Os alimentos nem sejam nimiamente seccos, nem muito humidos. Estes relaxam os solidos, e debelitam o corpo, e aquelles enrijam-nos, viciam os humores, e dispõem o corpo para sebres inflammatorias, escorbuto, &c.

§. 60.

O appetite deve ser o unico cozi-

zinheiro, que ſe hade attender. Nenhuma coiza he mais perigoſa que os guizados picantes, as ſopas ſubſtanciaes e os condimentos. Todas eſtas preparaçõe e miſturas ſervem ſó para excitar a gula, e jamais deixam de damnificar o eſtomago. A carne ſimpleſmente cozida, ou aſſada he quanto requer o eſtomago.

§. 61.

A agua que he a bebida univerſal deve ſer leve, ſem cor, nem ſabor, &c; qualidades, que não ſe acham na do rio. Fuja-ſe das aguas demoradas muito tempo em alagoas, lagos, tanques, ciſternas &. por eſtarem corruptas. Os licôres fermentados como vinho, cerveja, bebidos com muita moderação talvez que não prejudiquem a ſaude; porem o exceſſo delles, e o uſo dos que ſão mal preparados, e falſificados he mortal. Os licôres fermentados muito fortes deſtróem e perturbam a digeſtão, relaxam e debelitam o corpo.

§. 62.

§. 62.

As peſſoas que ſe occupam em trabalhos penoſos não preciſam beber licôres fortes, e he erro aſſentar-ſe que neceſſitam delles. As que os não bebem além de ſerem capazes de maiores trabalhos vivem mais tempo que as outras.

§. 63.

Não ſe bebam os vinhos novos porque a fermentação não eſtá totalmente acabada, e deſperende-ſe delles o ar fixo ou acido aereo nas tripas, o qual occaſiona flatos, dores &c. E quando ſe bebem mui velhos azedam-ſe no eſtomago e prejudicam a digeſtão.

§. 64.

O pão que he o alimento mais ſaudavel e univerſal deve ſer feito da melhor farinha: e por iſſo ſeria aſſás importante que todas as peſſoas o fizeſſem em ſuas cazas, afim de evi-

evitarem os ingredientes de que os Padeiros uſam para ficar viſtoſo, ſem attenção á ſaude. O melhor pão pois he o mais leve, que eſtá bem levadado, cozido no dia antecedente, de boa farinha de trigo, ou ainda melhor de trigo e centeio miſturados.

§. 65.

Não baſta ſaber quaes são os alimentos que convem aos homens em geral, cumpre conhecer tambem quaes são os que convem a cada temperamento em particular. Aſſim que as peſſoas ſanguineas devem ſer eſcrupuloſas no uſo de mantimentos ſubſtanciaes, e evitar as carnes ſalgadas, os vinhos generoſos, a cerveja forte, &c; conſiſtindo a maior parte da ſua comida em pão, e ſubſtancias vegetaes, e a ſua bebida em agua, ſoro, &c.

§. 66.

As peſſoas gordas devem evitar o uſo das ſubſtancias gorduroſas

ſas ou oleoſas, e comer frequentemente rabãos, alhos, eſpecias, e tudo o que he capaz de eſquentar, favorecer a tranſpiração, e evacuação da ourina. Devem fazer muito exercicio, e dormir pouco. Porém as peſſoas fracas devem ſeguir o regimen contrario.

§. 67.

As que padecem azias comeráõ ſobre tudo carne: ao contrario as que tiverem indicios de que a carne apodrece no eſtomago, ſomente uſaráõ de ſubſtancias vegetaes.

§. 68.

Os gotoſos, hypocondicos, e hyſtericos evitaráõ o uſo de tudo o que he auſtero, azedo, e capaz de azedar-ſe no eſtomago. Devem pois ſuſtentar-ſe de alimentos magros, ligeiros, atemperantes, e de natureza aperitiva. O homem eſtudioſo pode viver com menos alimentos do que o trabalhador do campo: e ſeriam indigeſtos para hum

Cidadão os alimentos que nutrem bem o Paizano.

§. 69.

Porém o regimen nunca hade ser nimiamente uniforme. O uso constante da mesma casta de alimento pode occasionar máos effeitos. Na primeira idade da vida devem ser ligeiros, e nutritivos os alimentos, de natureza diluente, mas repetidos a miude. Na idade mediana hande ser solidos, e possuir certo gráo de tenacidade. Na idade avançada, que parece chegar-se á primeira idade, deve-se observar o regimen deste periodo; e por isso será mais ligeiro e diluente o alimento, que o da idade mediana, e deve-se então comer mais a miude.

§. 70.

Não basta para a conservação da saude, que seja saudavel o regimen; he necessario tambem que seja regrado: o largo jejum, longe de reparar os excessos, de restablecer as funções

dos

dos orgãos, debelita o eſtomago, e o enche de ventoſidades. Cumpre comer varias vezes no dia, reparar as perdas continuas do corpo, e conſervar os humores no ſeu eſtado são e ſuave. O jejum he prejudicial, eſpecialmente á gente moça e á velha, a qual eſtando o eſtomago vazio, padece deſmaios, dores de cabeça, debilidades, e flatos, para o que ſerve de remedio hum pouco de pão, e hum copinho de vinho. Deve-ſe abolir o coſtume de almoçar chá, e caffé, e com pouco pão, o qual he ſumamente pernicioſo, e a origem da maior parte das enfermidades. Para ſe gozar boa ſaude he preciſo almoçar bem, e ceár pouco.

§. 71.

He perigoſo deixar de repente o regimen, a que alguem eſtá coſtumado: he mais ſaudavel mudar de regimen pouco e pouco, ou ſeja para paſſar de alimento ſubſtancial para outro mais ſuculento, ou para mudar a qualidade, ou diminuir a quantidade del-

les. Sem embargo disto o regimen asſás regular pode vir a ser perigoso. Pode-se pois variar a quantidade do alimento ou para mais ou para menos, offerecendo-se occasião, com tanto que se respeite sempre a moderação e a temperança.

ARTIGO IV.

Do Ar.

§. 72.

NEnhuma coiza he mais contraria á saude que o máo ar. As Igrejas, as Assembléas ou Juntas, todos os lugares em que se acha privado o ar das suas qualidades, pela respiração das pessoas, que alli estão amontoadas, pelo lume, pelas luzes, &c, vem a ser perniciosas ás pessoas delicadas. O ar das Villas e Cidades grandes, carregado de vapores, e exhalações podres, que incessantemente se levantam das substancias assim animaes, como vegetaes he igualmente máo.

As

As ruas deſtas Povoações devem ſer largas, e bem communicaveis entre ſi, afim de que poſſa circular livremente o ar por ellas.

§. 73.

He da maior importancia que ſe façam os cemiterios fora das ditas Povoações, e o abolir o coſtume de enterrar nas Igrejas. Cumpre que tenham eſtas muitas janellas grandes, oppoſtas humas a outras, que ſe abram todos os dias, e que ſe conſervem muito limpas, ſem o que vem a ſer perigoſas para as peſſoas delicadas, e valetudinarias.

§. 74.

Devem-ſe abrir as janellas oppoſtas das cazas de dormir. Em vez de ſe fazerem as camas apenas ſe levantam dellas, convem deſcobri-las, e deixa-las expoſtas todo o dia ao ar de huma porta ou janella abertas. Nos Navios, Prizões e Hoſpitaes onde não

ſe

se podem empregar estes meios, usar-se-ha de ventiladores, os quaes são indispensavelmente necessarios nestes lugares, seja para a conservação da saude, ou para curar as ditas enfermidades, ou em fim para a salubridade dos mantimentos. Devem-se usar tambem dos ventiladores nas minas, sotãos, teatros, assembléas, celeiros, adegas &c.

§. 75.

Seria util que as pessoas cujas occupações as obriga a passar o dia nas grandes Povoações, fossem dormir ao campo; pois respirando-se ar bom de noite, se reparam de certo modo os effeitos do máo ar, que respiraram de dia. Os asmaticos, hypocondriacos, e tysicos devem fogir do ar das grandes Povoações, como da peste. Convem edificar as cazas, Palacios &c, em certa distancia dos bosques, alagoas, pantanos &c.

§. 76.

§. 76.

Poucos remedios ha tão ſaudaveis para os enfermos como o ar freſco. Adminiſtrado com prudencia he o mais poderoſo cordeal. Elle he particularmente neceſſario nos quartos, ou cazas, onde ha muitos enfermos juntos, nas enfermarias, nos Hoſpitaes &c. Neſtes lugares neceſſitam-ſe ventiladores, os quaes ao meſmo tempo, que ſervem para os enfermos, aproveitam tambem aos Medicos, Cirurgiões, e a todas as peſſoas, que tratam dos doentes. Os Hoſpitaes e todas as cazas deſtinadas para eſtes devem ſer em ſitio favoravel para a circulação do ar, e por conſeguinte em certa diſtancia dos grandes Povos.

ARTIGO V.

Do Exercicio.

§. 77.

OS homens não podem gozar de perfeita ſaude ſem exercicio. A inacção relaxa os ſolidos, e occaſiona infindas enfermidades. As obſtrucções das glandulas tão communs procedem unicamente da falta de exercicio. Logo o exercicio pode prevenir eſta queixa, aſſim como ſe oppõe á debilidade dos nervos, e ſuas enfermidades; e facilita a tranſpiração, cuja ſuppreſsão cauſa innumeraveis moleſtias.

§. 78.

As peſſoas fracas, valetudinarias, e aquellas, cujas occupações não pedem muito exercicio, como os officiaes ſedentarios, os mercadores, tendeiros, os literatos &c, devem fazer do exercicio pratica religioſa, regulan-

lando-o com tanto cuidado como a comida.

§. 79.

Cumpre exterminar o pernicioſo e quaſi univerſal coſtume de eſtar muito tempo de manhã na cama. O ar da manhã fortifica os nervos, e faz de certo modo as vezes de banho frio. Por iſſo ſeria proveitoſo que as peſſoas ſe levantaſſem ao amanhecer. Com o exercicio de pé, de cavallo ou de qualquer outro modo ao ar deſcuberto, adquire a alma mais alegria e ſerenidade durante o dia, ha maior appetite, e ſe fortifica todo o corpo.

§. 80.

O exercicio he o melhor remedio das peſſoas de vida ſedentaria, que ſe queixam de dores de eſtomago, de ventoſidades, de flatos, de indigeſtões &. Porém eſte em geral deve ſer em ar livre e de diverſas caſtas preferindo ſempre o que for mais apropriado ás forças, e ao temperamento.

§. 81.

§. 81.

Prefira-ſe ſempre aquelle exercicio, que mais agita e põe em acção os orgãos, como os paſſeios, as carreiras, andar a cavallo, nadar, cultivar a terra, caçar, jogar a pella &c. As peſſoas, que poderem montar a cavallo duas ou tres vezes no dia, o faráõ ſempre. As outras occuparáõ igual tempo em paſſear, e noutros exercicios ſem ſe fatigarem; pois que a fadiga priva o exercicio de todos os ſeus proveitos, e em vez de fortalecer o corpo, o debelita e enfraquece.

§. 82.

A indolencia não ſó occaſiona enfermidades; mas tambem torna os homens inuteis á Sociedade, e dá origem a todas as caſtas de vicios. Chamar ocioſo a hum homem he mais do que chamar-lhe vicioſo. Não eſtando a alma occupada em objecto util, neceſſariamente o eſtá nos prazeres, ou

me-

meditando em alguma acção má. O homem certamente não foi destinado para a indolencia, vicio que trastorna todos os fins para que foi creado, ao mesmo tempo que a vida activa he o baluarte mais forte da virtude, e a mais soberana conservadora da saude.

ARTIGO VI.

Do Somno.

§. 83.

As crianças devem dormir quanto quizerem. A'medida que a idade crescer se lhes regulará o somno, de sorte que aos des ou doze annos não durmam mais que os adultos; v. gr. sete até oito horas.

§. 84.

He mui conveniente costumarem-se a madrugar. E nada he mais contrario á saude, que o costume universal, especialmente das Povoações grandes, de senão levantarem antes das nove ou des horas. §. 85.

§. 85.

A noite he o unico tempo deſtinado para dormir; porém para que o ſomno ſeja ſaudavel e proveitoſo he neceſſario fazer ſufficiente exercicio de dia, cear pouco, e deitar com a alma alegre e tranquilla quanto for poſſivel.

§. 86.

O coſtume de dormir ſobre o comer deve-ſe reſpeitar ſendo inveterado: além diſto as peſſoas de nervos delicados, como as crianças, mulheres, e literatos experimentam beneficio na ſeſta.

ARTIGO VII.

Dos Veſtidos.

§. 87.

OS veſtidos devem ſer accommodados aos climas, eſtação do anno,

no, idade, temperamento, &c. Os mancebos, cujo ſangue he aſſás quente, e a tranſpiração facil, não preciſam nos noſſos climas ſenão de veſtidos ligeiros; porém em idade maior, pela razão contraria preciſam de veſtidos, que os aqueçam e promovam a tranſpiração. Neſta idade he que convem os coletes de baetas, os jalecos, &c, que debelitam e fazem delicada a gente moça; e ſó são neceſſarios para eſta nos reumatiſmos, ou qualquer outra enfermidade.

§. 88.

Seria avantajoſo que não ſe mudaſſem os veſtidos com as eſtações do anno. O pano ſingularmente apropriado á noſſa temperatura devera ſer o unico eſtofo de que nos ſerviſſemos: pois apenas ha dia no Verão em que não ſe poſſa trazer ſem incommodo. Uſando-ſe ſomente deſta eſpecie de veſtido ſe preveneriam as enfermidades, a que nos expomos, quando nos veſtimos de Verão nimiamente ſedo, e deixamos eſte traje muito tarde. Os

ve-

velhos ſobretudo não devem uſar dos veſtidos das eſtações.

§. 89.

Toda a perfeição de hum veſtido conſiſte em que ſeja folgado e limpo. Em conſequencia, a moda ou forma não deve ter parte alguma no feitio; nem conſultar-ſe ſenão a ſaude, o clima, e a commodidade. Cumpre que o peito, a barriga, os braços e os pes andem inteiramente folgados. Não ha neceſſidade de nenhuma eſpecie de ligadura para ſegurar o veſtido. As ligas, gravatas, colarinhos &, são contrarias á circulação do ſangue, ao crecimento das partes, e cauſam innumeraveis enfermidades.

ARTIGO VIII.

Da Intemperança.

§. 90.

A Principal regra da temperança conſiſte na ſimplicidade. A natu-

re-

tureza gosta de alimentos simplices, e sem condimento. A intemperança nas comidas causa as maiores desordens na ecconomia animal, prejudica a digestão, relaxa os nervos, desordena as secreções, vicia os humores, e produz infindas enfermidades.

§. 91

Ella he igualmente perniciosa na satisfação dos mais dezejos. Com que prontidão não destróe o melhor temperamento o abuso dos licôres e dos prazeres carnaes? Que desordens não causam estes excessos nas familias? Quantas mulheres, e meninos não morrem de necessidade, em quanto os crueis Pais se entregam sem reserva aos seus insaciaveis appetites?

§. 92.

A bebedice de por si, não só he o vicio mais abominavel, mas a origem da maior parte dos outros vicios. Não ha delito por horrivel, que

que seja, que o bebado não possa cometer. Tem-se visto vender os maridos a roupa de suas mulheres, e estas os vestidos de seus filhos: vender os alimentos, que tinham para comer, e ainda depois os seus proprios filhos para comprarem hum mizeravel copo de vinho.

ARTIGO IX

Da Limpeza.

§. 93.

A Sarna, e quasi todas as queixas da pelle nacem principalmente da falta de limpeza. A porcaria concorre tambem para as differentes castas de infectos, que inficionam os homens, as cazas, &c; de que a limpeza he o unico remedio. As febres podres, malignas, &, começam ordinariamente pelas pessoas, que habitam em cazas sujas, e fechadas, que trazem vestidos porcos &c. Logo a limpeza he assás importante. Supposto isto

to convem mudar a miude a roupa branca para favorecer e excitar a excreção da pelle, tão neceſſaria á ſaude, e por conſeguinte ter muito limpos os quartos.

§. 94.

Pertence á Policia vigiar, e fazer que ſe evacuem das ruas das Povoações, todas as imundicias com que diariamente ſe cobrem, e que os matadoiros fiquem longe do centro das Cidades. Tudo iſto corrompe o ar, e gera o contagio. Deve-ſe prohibir aos Aldeões o amontoarem eſterco diante das ſuas portas, e dormirem entre o o gado, ou fazerem dormir os que o guardam.

§. 95.

A limpeza he indiſpenſavel nos campos militares, quarteis, enfermarias, hoſpitaes, navios &c. Ella ſó, he remedio contra varias moleſtias; e por iſſo importa muito mudar a miude a roupa branca dos enfermos. Não ha

caſo algum em que ſe não poſſa fazer mudar a roupa a hum doente, quando eſtá ſuja.

§. 96.

As peſſoas que gozam de perfeita ſaude devem mudar de roupa branca todos os dias, uſar frequentemente de banhos, lavarem todos os dias as mãos, a cara, e eſpecialmente os pes. A limpeza agrada-nos mais que a gala e os enfeites; e he hum adorno para todos os eſtados de que ninguem ſe pode diſpenſar, e que ſe deve praticar com o maior cuidado em toda as partes, eſpecialmente nas grandes Povoações.

ARTIGO X.

Do Contagio.

§. 97.

QUaſi todas as moleſtias são contagioſas. Logo he preciſo evitar quanto for poſſivel a comunica

ção

ção com os enfermos ; os quaes só preciſam dos que pelo ſeu eſtado , ou beneficencia ſe deſtinam a tratar delles. Viſitar os doentes por mera curioſidade , ou por huma ternura mal entendida , he arriſcar a propria vida , e a de ſeus conhecidos.

§. 98.

Os Medicos e as peſſoas caritativas devem fazer ſeparar da companhia dos enfermos todas as peſſoas inuteis. Eſte he o unico meio de atalhar os progreſſos do contagio. O meſmo enfermo tirará delle grande beneficio. A ſua imaginação facil de ſe amedrontar não ſe exporá mais a contos ridiculos , a rumores do povo , e a ſemblantes eſpantadicos e triſtes deſta gente ocioſa , que nunca deixa de deſconcertar-lhe o eſpirito , e por iſſo meſmo de aggravar a moleſtia.

§. 99.

Cumpre deſterrar o coſtume que

ha de convidar muitas peſſoas para os enterramentos, e junta-las por algum tempo no quarto do defunto; por que tambem aſſim ſe propaga o contagio, o qual não ſe diſſipa ſempre com o doente. Devem-ſe enterrar logo os que morrem de febres malignas, podres, &c, e evitar tambem o chegar a elles.

§. 100.

He perigoſo veſtir roupa de doentes, afora tendo-ſe lavado, e expoſto ao fumo de alguma planta cheiroſa, aos vapores de vinagre, ou ao ar por tempo conſideravel.

§. 101.

Os Carceres, Hoſpitaes &c, diffundem e propagam muitas vezes o contagio pelas Povoações grandes. E por iſſo cumpre que o Miniſterio não conſinta no meio dellas eſtes edificios.

§. 102.

§. 102.

Os habitadores das Cidades devem morar em ſitios bem arejados; porque não he mais que huma maſſa corrupta, carregada de particulas aſſás pernicioſas. Evitaráõ tambem as ruas eſtreitas, ſujas, e de muita paſſagem, conſervando limpas as cazas, e officinas, ſahindo e conſervando-ſe ao ar livre quantas vezes lhes permittirem as ſuas occupações.

§. 103.

Os enfermeiros, ſendo contagioſa a queixa, traráõ ſempre as ventas cheias de tabaco, ou de outra herva mui cheiroſa, como arruda, herva cidreira, ortelã &c. Cuidaráõ em que os enfermos eſtejam limpiſſimos, e os quartos orvalhados ſempre de vinagre; e nunca ſahiráõ fora ſem mudarem de veſtidos, e lavarem primeiro as mãos e a cara, &c.

§. 104.

§. 104.

Os amos evitaráõ o ter em ſuas cazas os criados doentes de queixa contagioſa, aliás toda a ſua familia correrá riſco de ſer atacada da meſma moleſtia.

§. 105.

Os Hoſpitaes ſeriam menos ſujeitos a diffundir e propagar o contagio ſe foſſem ſituados fora das Cidades e Villas grandes, ſe os enfermos não eſtiveſſem tão amontoados em pequenas ſalas, ſe alli houveſſem ventiladores e maior cuidado acerca da limpeza, ſe foſſem mais, e edificados ſegundo os conſelhos e o plano dos melhores Medicos; ſeria tambem para dezejar que foſſem melhor e mais nobremente adminiſtrados, afim de recorrer a elles a gente com menos repugnancia. As enfermidades contagioſas, que ſe geram entre os pobres ficariam ſepultadas no Hoſpital, e por con-

conſequencia não poderiam communicar-ſe, nem produzir tantas epidemias.

ARTIGO XI.

Das Paixões.

§. 106.

As paixões influem aſſás na cauſa das enfermidades, e na ſua cura.

§. 107.

A cólera perturba a alma, desfigura as feições do roſto, precipita o curſo do ſangue, e deſordena todas as funções vitaes e animaes; muitas vezes cauſa febre, doenças agudas, e algumas a morte ſubita. As peſſoas delicadas, que padecem queixas nervoſas devem guardar-ſe particularmente dos exceſſos deſta paixão.

§. 108.

Na noſſa mão eſtá o affaſtar da al-

alma o odio, que se apodéra della; e a abate, que occasiona as enfermidades cronicas mais rebeldes, e arruina insensivelmente a melhor constituição. Nada mostra melhor a grandeza da alma que o esquecimento dos aggravos.

§. 109.

O modo que nos déra a Natureza, meramente para a nossa conservação, concorre muitas vezes para a perda da vida. O repentino temor occassiona geralmente effeitos funestissimos, como accidentes de gota coral, e as outras queixas convulsivas. Cumpre pois vigiar em que senão meta medo ás crianças, e que não se assustem humas a outras.

§. 110.

Os effeitos do medo prolongados são ainda mais perigosos. A aprehensão constante de algum mal futuro, apoderando-se da alma, occasiona mui-

muitas vezes o meſmo mal, que ſe teme. Pelo que algumas peſſoas morrem das meſmas enfermidades, que haviam aprehendido des muito tempo. As mulheres de parto ou ſobre parto dão exemplos diarios deſta deſgraça; e por iſſo as pejadas devem deſprezar o medo, evitar de toda a ſorte a companhia das comadres, e palradeiras, que lhes eſtão atormentando ſempre os ouvidos com os accidentes ſuccedidos a outras mulheres.

§. III.

Seria de dezejar que ſe aboliſſe o coſtume de tocar os ſinos das Paroquias &c, pelas peſſoas, que morrem. Os doentes que eſtão em perigo tem a curioſidade de perguntar por quem dobram, e vindo a ſaber que aquelle por que dobram morrera de moleſtia como a ſua; que effeito não lhe cauſará o zonido funebre que os saturde cinco ou ſeis vezes no dia? Logo o enfermo deve eſtar longe do ruido, ou zonido dos ſinos, e de tudo quanto

to o pode alvoraçar : logo deve-se desviar delle a gente que só se occupa em vizitar enfermos afim de atormentar-lhes incessantemente os ouvidos com contos.

§. 112.

O costume que tem os Medicos, e outros pertendidos sabios de prognosticar o exito da molestia, he quasi sempre funesto aos enfermos. Não importa que o Medico não diga o seu parecer na presença do enfermo ; por que este sendo esperto o conhece logo pelo aspecto triste, pelos choros, e pelos discursos interrompidos dos que estão em torno delle. Não se pode perceber porque direito hum homem annuncia a morte de outro, especialmente quando tal declaração he capaz de mata-lo. Huma resposta equivoca que se dê sendo perguntado sobre a sorte do enfermo, he sem duvida a mais segura em circunstancias onde unicamente se devem excitar as esperanças.

§. 113.

§. 113.

A triſteza ou pezar he a paixão mais deſtructiva da ſaude. Os ſeus effeitos são continuos, e quando ſe fixa profundamente na alma produz conſequencias funeſtiſſimas. Ella ſe muda muitas vezes em melancolia continua, que mina as forças da alma, e arruina o temperamento.

§. 114.

A verdadeira grandeza da alma conſiſte em ſoffrer com valor as deſgraças, que acometem a vida. Guardemo-nos logo de ceder á triſteza: buſquemos a conſolação, abracemo-la donde quer que nos vier; não fique a noſſa alma longo tempo fita em hum objecto, eſpecialmente ſendo desagradavel; e eſcaparemos das deſordens do eſtomago, indigeſtões, abatimento de eſpiritos, relaxação dos nervos, flatos das tripas, e da corrupção de todos os noſſos humores.

§. 115.

§. 115.

Por pouco não fomos tão senhores de governar a noſſa alma, como de dirigir o regimen do corpo: em conſequencia, ſe ſe preſenta a triſteza, he neceſſario buſcar a companhia de gente alegre, aliviar noſſos trabalhos com recreios e divertimentos; entregar-nos á variedade das ſcenas, que a Natureza nos offerece por todas as partes, e cujo fim ſem duvida he impedir ſe fite a noſſa attenção muito tempo em hum ſó objecto: occupemo-nos pois em recreios, divertimentos honeſtos, os quaes nos fazem parecer menos o tempo, e produzem effeitos felices, ou ao menos exercitemo-nos em negocios, que requeiram applicação, porque eſtes diſſipam tambem a triſteza.

§. 116.

A maior parte das peſſoas quando eſtão triſtes dão em beber vinho e li-

e licôres eſpirituoſos; mas o remedio he peior que o mal; porque lhes arruina a fazenda, o temperamento, e o credito.

§. 117.

O .....

§. 118.

O .....

. . . . . .

§. 119.

O melhor meio de nos oppor-mos á violencia das paixões, he entregar-mo-nos ás contrarias, e applicar-mos de tal sorte a alma ás coizas uteis, que

. . . . . .

que não nos fique tempo para reflectirmos nas desgraças.

ARTIGO XII.

Das Evacuações regulares.

§. 120.

São poucas as coizas que contribuem mais para a conservação da saude, do que as camaras ou cursos regulares. Se as fezes ou excrementos se demoram muito tempo nas tripas, viciam os humores; se se evacuam assás de pressa, levam comsigo grande parte do nutrimento.

§. 121.

Hum curso por dia basta geralmente para o adulto, e a sua falta lhe prejudicial. O meio de logra-lo he madrugar, sahir ao ar livre, e observar hum regimen regular. Se não obstante estas cautélas persistir o aperto do ventre, convem seguir o conselho

de

de *Locke*, que he *obrigar a natureza a andar de corpo todas as manhans haja ou não vontade*. Semelhante coſtume pode com o tempo fazer-ſe ſegunda natureza.

§. 122.

Convem muito não tomar medicamentos purgantes para a ſimples adſtricção de ventre. O remedio diſto ſe hade buſcar no regimen, evitando tambem o uſo de tudo o que he de qualidade quente e adſtringente, e andando veſtido ligeiramente.

§. 123.

As peſſoas mui relaxadas uſaráõ de alimentos adſtringentes e corroborantes, como pão de trigo, queijo, ovos, arrôs cozido em leite, &c.; e beberáõ vinho tinto, agua ardente branda, panada &c: traráõ tambem coletes de baeta, os pes abrigados, e applicaráõ todos os meios capazes de favorecer a tranſpiração, da qual procede ás vezes eſta relaxação.

§. 124.

§. 124.

A evacuação livre da ourina previne e cura muitas enfermidades: logo devem-se pôr em execução todos os meios possiveis de excita-la: e em consequencia he necessario fogir da vida sedentaria, e de estar longo tempo na cama, e abster-se do uso de alimentos seccos e quentes, de licores adstringentes, como o vinho tinto &c.

§. 125.

A ourina demorada muito tempo na bexiga, se espessa, evapora-se-lhe a parte mais aquosa, e fica a mais grossa, que he a terra: da qui procedem os males de pedra ou arêas. Logo he assás importante ourinar apenas a necessidade o indicar. Tem-se visto morrer algumas pessoas, e outras acometidas de queixas gravissimas, e ainda incuraveis, por terem retido longo tempo a ourina na bexiga levadas de huma delicadeza mal

entendida. Dilatando-se muito a bexiga perde a sua acção, e fica paralitica, e neste caso he incapas de reter a ourina, ou de evacua-la devidamente.

§. 126.

Quando as ourinas são abundantes não se devem beber licôres aquosos e fracos, nem tomar saes alcalinos, ou coiza, que possa irritar os rins, e dissolver o sangue. Deve-se curar a debelidade proveniente daqui pella dieta corroborante e por meio dos remedios adstringentes.

§. 127

A transpiração importa tanto á saude que fazendo-se bem, pouquissimas molestias padecemos, e assim que se suprime logo adoecemos.

§. 128.

Da suppressão pois da transpiração

ção nacem os catarros e conſtipações, doença que mata mais gente que a peſte. Examinados os enfermos ſe acha que as ſuas enfermidades quaſi todas procedem de conſtipações violentas, de que foram acometidos ou ligeiras de que não fizeram caſo.

§. 129.

A inconſtancia do tempo neſte Paiz he a cauſa ordinaria da ſuppreſſão da tranſpiração. O melhor remedio he andar expoſto ao ar todo o dia. As peſſoas que eſtão encerradas padecem mais conſtipações.

§. 130.

A roupa molhada he outra cauſa das conſtipações. As peſſoas que frequentemente andam expoſtas ao ar com difficuldade podem evitar eſte accidente: apenas alguem o perceber mudará logo de roupa, eſpecialmente o camponez ou trabalhador; o qual ſe aſſenta e deita frequentes vezes

no campo a dormir com a roupa molhada, o que he ſummamente perniciofo.

§. 131.

A terceira cauſa he a humidade dos pes; a qual occaſiona frequentemente colicas, inflammações do peito, paixão iliaca, colera morbus &c. As peſſoas delicadas, as que não eſtão coſtumadas a ter a roupa nem os pes molhados, devem viver ſobre eſta materia com grande vigilancia. Eſtas peſſoas não podem fazer coiza melhor do que lavar os pes em agua morna, e tendo todo o corpo molhado metelo em hum banho.

§. 132.

A quarta cauſa he o ſereno e ar da noite. O ſereno que cahe abundantemente depois do calor do dia faz mais perigoſa a noite que o tempo frio. Os viajeiros, trabalhadores, e todos os que andam expoſtos ao calor do dia, e as peſſoas delicadas, devem fogir cuidadoſamente do ſereno.

§. 133.

§. 133.

A quinta cauſa he a humidade das camas. Devem-ſe guardar de dormir em camas que ſe coſtumam ter de reſerva para hoſpedes &c, afora tendo-ſe ſervido dellas os criados, ou quaes quer outras peſſoas ſaudaveis. As camas dos quartos ſem lume são perigoſas, e dellas devem fogir os viageiros como de peſte. Hum viajanre traſpaſſado de frio, e molhado não pode reſtablecer a tranſpiração ſenão mediante o lume, bebidas quentes, e a cama ſecca.

§. 134.

A ſeſta cauſa he a humidade das habitações. Não ha coiza mais perigoza que as cazas ſituadas em terreno humido e pantanoſo. O pavimento e ainda o primeiro andar devem ſer bem levantados; e convem não habitar as cazas acabadas de fazer, tanto por cauſa da humidade, como do

chei-

cheiro, e vapores que exhalam a cal, as tintas, &c. A asma, a tyſica, e outras queixas do bofe tão communs entre os pedreiros, &c. ſão prova baſtante de ſerem doentias as cazas acabadas de fabricar.

§. 135

A ſetima e ultima cauſa da ſuppreſſão da tranſpiração he a repentina mudança de calor para frio. Rara ves ſe conſtipa alguem ſem primeiro ſe ter eſquentado. Quando eſtiverem mui quentes ſe abrigaráõ com a roupa antes de ſe exporem ao ar: os trabalhadores e officiaes teráõ niſto maior cuidado, e em não dormirem ao ar eſtando encalmados, nem beberem licores frios. Perſeguindo-os a ſede podem maſcar frutas e plantas azedas, que a Natureza nos offerece por todas as partes. Huma bochecha de agua trazida na boca, e lançada depois fora, produz o meſmo effeito: pode-ſe ajuntar a eſta agua hum pedaço de pão, e por eſte meio ſe apagará a inda mais certamente a ſede, e com menos riſco.

§. 136.

Quando alguem eſtá excefſiva mente encalmado preciſa beber hum trago de agua ardente; porém ſe no tempo que aſſim eſtava, teve a imprudencia de beber copioſamente algum licôr frio, deve fazer exercicio até que ſe aquente no eſtomago a bebida; por que do contrario podem ſeguir-ſe oseffeitos mais funeſtos. Algumas vezes tem cauſado mortes repentinas, e com frequencia rouquidões, eſquinencias, febres de diverſas caſtas.

§. 137

Cumpre que todas as peſſoas evitem o eſtar nos quartos junto as portas ou janellas abertas, eſpecialmente eſtando pouco enroupadas: pois disto ſe tem viſto reſultarem febres inflammatorias, tyſicas &c. Não he menos perigoſo dormir com as janellas abertas.

§. 138.

05-10

§. 138

He igualmente perigoſo que os quartos ſejam mui abrigados; por que neſte caſo não ſe pode ſahir delles ſem arriſcar a vida. Deve-ſe cuidar muito em não entrar em agua fria eſtando o corpo quente: diſto tem-ſe originado febres, e até demencia.

§. 139.

De todas eſtas obſervações reſulta que cada hum deve evitar com o maior cuidado as mudanças repentinas de calor para frio, e conſervar o corpo na mais uniforme temperança poſſivel; e quando iſto não poſſa ſer, cuidará em faze-lo pouco e poco.

F I M.

C787
P142a

2 exs in 1 vol
750

coll, apparently complete
I: (8 ll.), 80 pp
II: 88 pp
3/11/94 EW
11/97
3/92